



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7238 - Terça-feira, 16 de abril de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 16 de abril de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de abril de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.601, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso à Roberta Goncalves Lopes, CNPJ nº 50.853.521/0001-60, de próprio municipal localizado em frente ao número 840 da Rua Miguel Tostes, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.601, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473283\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473283_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.602, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso não oneroso ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul de próprio municipal localizado na Rua São Domingos, nº 89, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.602, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473285\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473285_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.603, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso não oneroso à União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Setimo Dia de próprio municipal localizado na Rua Fábio Carneiro Lima, nº 275, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.603, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473287\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473287_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.604, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.221.732,31 (dez milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)."**

DECRETO Nº 22.604, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473288\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473288_1.pdf)

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.604, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473288\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473288_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.605, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.654.831,53 (trinta e dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)."**

DECRETO Nº 22.605, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473289\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473289_1.pdf)

ANEXO I do DECRETO Nº 22.605, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473289\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473289_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.606, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso oneroso à Rovin Postos de Serviços de próprio municipal localizado na Avenida Cristóvão Colombo 3787, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.606, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473292\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473292_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.607, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "inclui o art. 20-A ao Decreto nº 21.423, de 23 de março de 2022, que permite uso oneroso de lojas localizadas no Próprio Municipal denominado Mercado Público Central."**

DECRETO Nº 22.607, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473351\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473351_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.613, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 018/2023 – Agente de Serviços Técnicos e Operacionais; e nº 021/2023 – Arquitetos e Engenheiros,**

**autorizados pela Lei Municipal nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023."**

DECRETO Nº 22.613, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473352\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473352_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.608, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso oneroso a Ildo Pozzebom Ltda. de próprio municipal localizado no Largo Glênio Péres, 1 – Mercado Público Central – Loja 25 – Quadrante 1 – 1º Pavimento, nesta Capital e altera o Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021."**

DECRETO Nº 22.608, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473354\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473354_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.612, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "altera os incs. I e IV do § 1º do art. 14 do Decreto nº 19.452, de 21 de julho de 2016, que regulamenta a gratificação global de produtividade técnico-jurídica na Procuradoria-Geral do Município (PGM), prevista no art. 45, inc. II, al. b da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012 e no art. 21 da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015."**

DECRETO Nº 22.612, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473355\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473355_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.609, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "revoga Decretos, no âmbito do Município de Porto Alegre, dos eixos Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Gestão e Serviços Públicos."**

DECRETO Nº 22.609, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473357\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473357_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.610, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "institui política de revisão normativa no âmbito da Administração Pública Municipal Direta Autárquica e Fundacional e Cria o Comitê Municipal de Revisão Normativa."**

DECRETO Nº 22.610, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473358\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473358_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.611, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso à Milano Comercio Varejista De Alimentos S.A. de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 228 da Rua Padre Chagas, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.611, DE 16 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473359\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473359_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 16 a 18 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 75º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000029942-8).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, e SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Coordenador, a afastarem-se do Município no dia 16 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do *Workshop* presencial CPSI - Compras Públicas de Soluções Inovadoras, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040378-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 88945/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI/RS), em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 251, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000109675-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GABRIEL LARRÉ DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	Titular	GP
MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	1653008	Diretor-Geral	Suplente	SMP

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Suplente	SMDS

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022; DÉBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/04, Coordenador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a contar de 05/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 249, de 11/04/2024 (Processo 21.0.000019588-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022; CINTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH, matrícula 1587692/2, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a contar de 05/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 256, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000041711-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022; CIRILO JOÃO FAÉ, matrícula 516548, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a contar de 05/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 255, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000043685-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022; DILTON RODRIGUES DE MARTINS, matrícula 1157515/02, Coordenador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a contar de 01/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 257, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000044067-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a AMANDA DA SILVA PAVAO JAQUES DA SILVA, 1019660/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23443226 de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28262524 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000040176-1).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a PEDRO ERNESTO AMARAL DA SILVA, 1645587/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24768221 de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28263517 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040104-4).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a JANAINA BARBOSA RODRIGUES, 1639404/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23983790 de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28273973 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040830-8).

**CESSA**, a contar de 18/03/2024, em relação a ALEXANDRA SOARES DE OLIVEIRA, 1632744/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23596736 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28261712 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040829-4).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a ADRIANA DAHM MACHADO, 940929/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27814637 de 12/03/2024, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28261380 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038319-4).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a IVETI MATOS DE LIMA, 547831/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23935267 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28236830 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000043623-9).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a DAIANE CORREIA GARCIA AZEVEDO, 1042637/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24420803 de 12/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28250327 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034178-5).

**CESSA**, a contar de 06/02/2024, em relação a PAULA ANDREIA FREITAS HEIT, 1636952/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26143539 de 09/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27886135 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032665-4).

**CESSA**, a contar de 06/02/2024, em relação a KARLA BEATRIZ PERACHI POLESE, 1644009/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24798416 de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27885242 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032654-9).

**CESSA**, a contar de 22/02/2024, em relação a RAFAELA LOPES ALVES, 1664131/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28232188 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28282221 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000044330-8).

**CESSA**, a contar de 11/03/2024, em relação a LUCAS KIRSCHKE DA ROCHA, 955684/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18117341 de 14/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28264317 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000043215-2).

**CESSA**, a contar de 16/02/2024, em relação a ANDREA CARVALHO BRAGA, 1588222/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27133495 de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28224122 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040852-9).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a VINICIUS FERNANDES REBELLO, 1296000/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23558259 de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28271668 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040850-2).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28256966 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040849-9).

**CESSA**, a contar de 15/03/2024, em relação a JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20457054 de 15/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28266507 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040846-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a PATRICIA DA ROSA MAZZOCA, 1587960/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21654563 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28236472 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040840-5).

**CESSA**, a contar de 28/02/2024, em relação a MARIANA CHISTE PONTES BASTOS, 1662317/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27453758 de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28236228 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040828-6).

**CESSA**, a contar de 21/03/2024, em relação a JULIA CONCEICAO E SILVA, 1036726/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27133659 de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 28267008 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040170-2).

**CESSA**, a contar de 20/03/2024, em relação a MARCELO RAIZER, 1387979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23620439 de 17/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28270827 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038472-7).

**CESSA**, a contar de 25/03/2024, em relação a AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17550461 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28270901 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038466-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a GABRIEL ZIEL BOLDORI, 1419137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25362146 de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28256051 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034229-3).

**CESSA**, a contar de 13/02/2024, em relação a ANDRE MARQUES DA SILVA, 1330110/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22297963 de 09/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28272201 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000033128-3).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a MATHEUS PEREGRINA HERNANDES, 1416057/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26875230 de 27/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28223829 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000032070-2).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI GUEDES, 1414810/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24400883 de 11/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28255599 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000005888-9).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a CAROLINA BORBA DA SILVA CALEGARO, 1588486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24752666 de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28268833 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034166-1).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a CLAUDIA SIMONE NERIS PEREIRA, 1655027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26204741 de 13/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28268590 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034174-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI, 1146815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12622855 de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28236542 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000032028-1).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a CASSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS, 1391780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17455066 de 18/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28246966 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043635-2).

**CESSA**, a contar de 29/12/2023, em relação a FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28244027 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043625-5).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a KELLY LUIZ DA SILVA, 1482416/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18456371 de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28247630 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040858-8).

**CESSA**, a contar de 01/03/2024, em relação a DIEISY CHAINISE SEITENFUS, 1315234/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1930 de 18/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28241179 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040845-6).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a CRISTIANE SCHARDONG, 830231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26024894 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28264431 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040841-3).

**CESSA**, a contar de 11/03/2024, em relação a CAMILA BITENCOURT, 940619/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27865907 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28293760 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000040903-7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2024, em relação a GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 005 de 02/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 28289006 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000046356-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19174371 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial

de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28244604 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043634-4).

**CESSA**, a contar de 29/12/2023, em relação a VANESSA SCHWINGEL, 1058886/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20262384 de 01/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28244167 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043626-3).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21597923 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28242920 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043619-0).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a GIOVANE DUTRA ZUANAZZI, 1375296/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24441879 de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28255317 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034231-5).

**CESSA**, a contar de 23/02/2024, em relação a CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS, 1323121/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28208619 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28263048 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040250-4).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25363058 de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28262700 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000039945-7).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a CRISTIANA AMARAL DOS SANTOS, 1536761/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28224053 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000039570-2).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17108270 de 19/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28271051 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038402-6).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a DEISE JAQUELINE DA SILVA, 1663933/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26629652 de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28256273 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034217-0).

**CONCEDE**, a TABAJARA COUTO, 219815/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/01/2024, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28255705, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000005537-5).

**CONCEDE**, em grau de reconsideração, prorrogação do afastamento à servidora IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/01, Técnico em Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para estudo ou missão científica, cultural ou artística, sem ônus para o Município, pelo período de 18/03/2024 até 30/06/2024, por ocasião de Doutorado em Sociologia, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28281179, de 11/04/2024 (Processo 21.0.000022725-8).

**CONCEDE**, a ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/02, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2024, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28286136, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000031671-3).

**CONVOCA** BARBARA SALERNO COLLATTO, 1499785/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265038 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000043331-0).

**CONVOCA** GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28272542 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000046229-9).

**CONVOCA** PEDRO LIMA PIRES, 1675982/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28247458 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044412-6).

**CONVOCA** TIAGO LORENZINI VIANA, 1667297/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28271271 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044332-4).

**CONVOCA** RODRIGO NOGUEIRA POLNOW, 1262025/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28272027 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000043641-7).

**CONVOCA** VANESSA RODRIGUEZ LUCAS, 1315250/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243194 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043630-1).

**CONVOCA** ELAINE DOS SANTOS DA LUZ, 1665014/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28264864 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000043289-6).

**CONVOCA** DANIELA MOTTA FAILACE, 1539833/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236322 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000041338-7).

**CONVOCA** ANDREIA JESENISKY, 884239/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242765 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040872-3).

**CONVOCA** VANESSA DA SILVA DE MATOS, 1665898/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243057 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040871-5).

**CONVOCA** CASSIA ROSANA DE CARVALHO, 1536575/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243120 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040864-2).

**CONVOCA** ANDREA CARVALHO BRAGA, 1588222/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28224127 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040852-9).

**CONVOCA** VINICIUS FERNANDES REBELLO, 1296000/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28271671 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040850-2).

**CONVOCA** JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28266512 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040846-4).

**CONVOCA** PATRICIA DA ROSA MAZZOCA, 1587960/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236473 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040840-5).

**CONVOCA** MARIA DE FATIMA MORAES MEDINA, 1150790/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242702 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040833-2).

**CONVOCA** MARIANA CHISTE PONTES BASTOS, 1662317/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236231 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040828-6).

**CONVOCA** MARIANA CHISTE PONTES BASTOS, 1662317/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/02/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236229 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040828-6).

**CONVOCA** CRISTIANE SANTANA PINTO, 1617524/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255774 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040827-8).

**CONVOCA** ALINE ARAUJO BRITO, 526281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267819 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040219-9).

**CONVOCA** BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28263396 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040215-6).

**CONVOCA** ITALO NOAN DOS SANTOS, 1674528/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268082 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040212-1).

**CONVOCA** RAFAELA MONTICELLI SCHUMACHER, 1672207/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265539 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040206-7).

**CONVOCA** CARLOS EDUARDO CAPORAL, 1675419/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28268299 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040172-9).

**CONVOCA** RODRIGO DELGADO DA SILVA, 1670050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28247797 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040169-9).

**CONVOCA** LETICIA DELICOR, 1675605/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28247701 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040167-2).

**CONVOCA** JORGE ALBERTO SILVEIRA MACHADO, 1532901/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243380 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040161-3).

**CONVOCA** VITORIA BERSCH, 1560255/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28263658 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040140-0).

**CONVOCA** THAIS GONCALVES DA SILVA, 145674/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28272128 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040130-3).

**CONVOCA** AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270907 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038466-2).

**CONVOCA** RENATO LEVIN BORGES, 1314599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236521 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000038427-1).

**CONVOCA** DIONEIA MARTINS TAVARES, 1549723/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28236495 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035642-1).

**CONVOCA** LUCIANE MARIA BOMBANA, 1323067/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223997 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035614-6).

**CONVOCA** LUCAS BAYER RUGGIRO, 1671014/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236415 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035578-6).

**CONVOCA** JOVANI MAGRO DA SILVA, 1418017/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268367 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034802-0).

**CONVOCA** JONES CRESPIANI LONGARAY, 670392/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265866 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034789-9).

**CONVOCA** JANAINA BARBOSA RODRIGUES, 1639404/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2024 a 22/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28274079 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040830-8).

**CONVOCA** JESSICA DE JESUS LIMA AGUIAR, 1654870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267617 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034786-4).

**CONVOCA** HELENA BONETTO, 867680/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268057 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034781-3).

**CONVOCA** GABRIEL ZIEL BOLDORI, 1419137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256053 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034229-3).

**CONVOCA** MARCUS RAMOS JUNQUEIRA, 1533797/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28246191 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043640-9).

**CONVOCA** DEISE JAQUELINE DA SILVA, 1663933/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256278 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034217-0).

**CONVOCA** VERONICA ALMEIDA XAVIER DA SILVA, 1622218/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244237 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040868-5).

**CONVOCA** CÍNTIA BRASIL GONÇALVES, 1644050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268669 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034172-6).

**CONVOCA** CRISTIANE MATOS DE CASTRO, 1511564/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/03/2024 a 29/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244679 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040166-4).

**CONVOCA** PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA, 1617478/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857620 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033020-1).

**CONVOCA** ANTONIO D'AMORE DE MELO, 1609718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270318 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034155-6).

**CONVOCA** ANTONIO D'AMORE DE MELO, 1609718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270307 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034155-6).

**CONVOCA** JULIO JUNIOR SOARES SILVEIRA, 1636502/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 03/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27847145 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000032807-0).

**CONVOCA** ALISSON PASSOS SCHLEICH, 1615939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270748 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000033134-8).

**CONVOCA** BRUNA RIBAS ROCHA NUNES, 1105701/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256730 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000033123-2).

**CONVOCA** GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1248073/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256438 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000033121-6).

**CONVOCA** RUBIA QUELLI SANTOS BORRE, 1394959/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256004 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032667-0).

**CONVOCA** LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES, 1261495/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265257 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032024-9).

**CONVOCA** KEYSE SIMAS MACHADO, 1362828/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28267735 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032020-6).

**CONVOCA** BRUNA DE ALMEIDA AMARAL, 1666720/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28271453 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000019837-0).

**CONVOCA** SOLANGE TEREZINHA ROSA DOS SANTOS, 587877/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27874517 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000015429-2).

**CONVOCA** NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI GUEDES, 1414810/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28255602 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000005888-9).

**CONVOCA** GRAZIELE DE OLIVEIRA FATTURI CABREIRA, 1233912/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236339 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035909-9).

**CONVOCA** MARINA DEUNER, 1622668/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28272455 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000035905-6).

**CONVOCA** REJANE DA SILVA SELAU, 1271792/2, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28281879 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000035692-8).

**CONVOCA** LAURA MARIANO DA ROCHA DORNELLES, 1592831/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265129 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000035136-5).

**CONVOCA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268467 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034814-3).

**CONVOCA** KAREN DHEISE BRUM PLETSCH, 1278258/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268444 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034812-7).

**CONVOCA** JULIANA RIBAS DOS SANTOS MANCIO, 1672037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268207 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034810-0).

**CONVOCA** JULIANO RABELLO DA SILVA, 1261614/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267891 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034809-7).

**CONVOCA** JULIA SOARES MARTINI, 1667475/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267791 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034803-8).

**CONVOCA** JOSEANE LEONARDI CRAVEIRO EL HAWAT, 1667106/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267943 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034790-2).

**CONVOCA** JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268330 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034787-2).

**CONVOCA** GISNARA COSTA DE OLIVEIRA, 1502735/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28274218 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044331-6).

**CONVOCA** JEFERSON GONCALVES, 972748/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28266949 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034785-6).

**CONVOCA** BIBIANA BAISCH RODRIGUES, 1520792/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244081 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040203-2).

**CONVOCA** VANESSA MULLER MORALES, 439347/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/03/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244511 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040162-1).

**CONVOCA** CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268784 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034167-0).

**CONVOCA** FABIANE PEREIRA PÓVOA, 1617508/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28257526 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034222-6).

**CONVOCA** CAROLINA BORBA DA SILVA CALEGARO, 1588486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268838 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034166-1).

**CONVOCA** HILTON FERNANDES ALVES, 1667076/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268255 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034782-1).

**CONVOCA** IVETI MATOS DE LIMA, 547831/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 27/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236838 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000043623-9).

**CONVOCA** GABRIELA BUTTELLI HENRICKSON, 1617150/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28245864 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043621-2).

**CONVOCA** DANIELA RISTON GARCIA, 1508024/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28245792 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043620-4).

**CONVOCA** TAIS CORREA FEIJO DA SILVA, 847863/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28245728 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043618-2).

**CONVOCA** CRISTIANE DE AZEVEDO SOARES, 828297/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28245692 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043617-4).

**CONVOCA DANIELA DOS SANTOS BRUM**, 1622226/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242070 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043376-0).

**CONVOCA ANDREA BEATRIZ DE BITENCOURT**, 1537369/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28241886 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043368-0).

**CONVOCA CLAUDIA SIMONE NERIS PEREIRA**, 1655027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268601 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034174-2).

**CONVOCA CARINA DOMERCCKE DIAS**, 1049003/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268933 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034165-3).

**CONVOCA CAMILA SANTOS SOUZA**, 1001620/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268986 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034164-5).

**CONVOCA BRUNO CASTRO CARNEIRO LOPES**, 1634178/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28269207 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034161-0).

**CONVOCA CLARISSA BEATRIZ SCHLABITZ PEREIRA**, 1618989/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de

17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857888 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033014-7).

**CONVOCA** ANGELA GONCALVES, 945307/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28269439 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034154-8).

**CONVOCA** ANDRESSA COSTA DA SILVA, 1248340/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270490 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034153-0).

**CONVOCA** ROSELAINE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, 1621726/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27847205 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000032806-1).

**CONVOCA** ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES, 1664115/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270672 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000033136-4).

**CONVOCA** DAMIANA CONCEICAO FELIX DE MELLO, 319706/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857106 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032801-0).

**CONVOCA** ALEXANDRE ZAGONEL GONCALVES, 1670298/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28271946 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000033132-1).

**CONVOCA** ANDRE MARQUES DA SILVA, 1330110/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28272207 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000033128-3).

**CONVOCA** MELISSA PARIS NUNES, 1632973/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/03/2024 a 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244333 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040893-6).

**CONVOCA** FERNANDA DE BORBA CUNHA, 1617834/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242698 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040220-2).

**CONVOCA** LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/04/2024 a 23/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242273 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040216-4).

**CONVOCA** JOSELA BEDERODE MARQUES, 1622129/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243804 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040210-5).

**CONVOCA** ELAINE CRISTINA NASCENTE, 1319051/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243961 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040209-1).

**CONVOCA** ANDREA AMARAL DOS SANTOS, 345663/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242862 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040207-5).

**CONVOCA** CLÁUDIA FEIL VIEGAS, 1672118/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267084 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034173-4).

**CONVOCA** CINARA VISINTAINER DE PIETRO, 1534467/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268694 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034171-8).

**CONVOCA** CAROLINE FRAGA FEIJO, 1179640/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268746 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034168-8).

**CONVOCA** BRUNA TREVISOL GONCALVES, 1672142/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28269345 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034159-9).

**CONVOCA** FABRICIO RAMIRES BONACINA, 1278193/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857933 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033012-0).

**CONVOCA** LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES, 1667556/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256820 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000033125-9).

**CONVOCA** DANILO PIRES DO NASCIMENTO, 1672193/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28256775 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000033124-0).

**CONVOCA** ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS, 1502557/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27858282 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032453-8).

**CONVOCA** DAIANA OLIVEIRA ALVES, 582818/4, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27858231 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032446-5).

**CONVOCA** YASMIN GRABOWSKI, 1499904/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28256399 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032670-0).

**CONVOCA** LUCIANA FARIAS BRUNO, 1576089/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27874439 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032659-0).

**CONVOCA** FERNANDA AYRES DA SILVA, 1413937/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28246763 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032649-2).

**CONVOCA** VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 1662376/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244762 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032460-0).

**CONVOCA** ANA CRISTINA SCHOLTEN FRUET, 1488465/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28247288 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032455-4).

**CONVOCA** FABIANE RAMOS DE JESUS COSTA, 1011006/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27867214 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032449-0).

**CONVOCA** LIZIANE ORTIZ SILVA, 1382420/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28243936 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032443-0).

**CONVOCA** BRUNA RIGOLLI, 1665758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28269278 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034157-2).

**CONVOCA** ITANAJARA RODRIGUES VARGAS, 1386174/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27858000 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033010-4).

**CONVOCA** JAMILLE ANDRESSA ANTUNES DE SOUZA, 1182773/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27847074 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000032808-8).

**CONVOCA** ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA SUMARIVA, 1669567/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28270556 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034152-1).

**CONVOCA** RAFAEL DE CASTRO GOMES, 1676040/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28276991 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000033245-0).

**CONVOCA ANA CRISTINA NIEMCZEWSKI ALBUQUERQUE**, 1083309/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28281954 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000033137-2).

**CONVOCA PATRICIA DE SOUZA QUADROS**, 1622170/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27847254 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000032803-7).

**CONVOCA FERNANDA SOARES MESQUITA DOS SANTOS**, 1624555/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28250215 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032782-0).

**CONVOCA KARLA BEATRIZ PERACHI POLESE**, 1644009/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27885939 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032654-9).

**CONVOCA MATHEUS PEREGRINA HERNANDES**, 1416057/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223832 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000032070-2).

**CONVOCA YURY ILHA DA SILVA**, 1663550/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28243268 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032031-1).

**CONVOCA SUELEN PEREIRA DOS SANTOS**, 1488830/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27888652 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032029-0).

**CONVOCA** PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI, 1146815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236544 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000032028-1).

**CONVOCA** VALMIR DOS SANTOS DORNELES JUNIOR, 1662309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242119 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032026-5).

**CONVOCA** HEITOR FREITAS RODRIGUES, 1137450/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27857383 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000032456-2).

**CONVOCA** VALMER DOS SANTOS MENEZES, 1261703/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256861 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032669-7).

**CONVOCA** SAIURY STEFANIE NASCIMENTO FARIAS, 1382446/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255835 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000032668-9).

**CONVOCA** MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS, 1490788/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27874486 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032661-1).

**CONVOCA** LUCIANE FONTOURA DA SILVA, 356820/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27874472 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032660-3).

**CONVOCA** LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO, 1459961/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267853 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032658-1).

**CONVOCA** LUANA BENEVENUTO DE OLIVEIRA, 1398334/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265630 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032657-3).

**CONVOCA** LILIAN NOBRE MURLIKI, 1497880/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27874230 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032656-5).

**CONVOCA** KAREN SABRINA DA SILVA, 1059211/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268404 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032653-0).

**CONVOCA** JOAO ALFREDO FERREIRA TAUCHEN, 1471660/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267661 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032652-2).

**CONVOCA** JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268552 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032651-4).

**CONVOCA** ANA PAULA DOS SANTOS SCHMITZ, 1609769/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236447 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000043175-0).

**CONVOCA DANIELLE TESCHE**, 1671227/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28271533 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000043115-6).

**CONVOCA DARTAGNAN FALLER**, 558038/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28236652 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000042659-4).

**CONVOCA CARLOS EDUARDO DUTRA AQUINO**, 1630130/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28246651 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040889-8).

**CONVOCA PRISCILA DOS SANTOS AQUINO**, 1542648/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28266884 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000032021-4).

**CONVOCA ANNA CATHARINA DOS SANTOS PINTO**, 1662708/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28268511 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000020711-6).

**CONVOCA ALEXANDRA SOARES DE OLIVEIRA**, 1632744/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/03/2024 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28261799 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040829-4).

**CONVOCA GREICE RITA MARQUES KVIETINSKI**, 1618741/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268005 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034779-1).

**CONVOCA GRASIELI SEVERGNINI PARIS GONÇALVES**, 1617176/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28268171 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034778-3).

**CONVOCA** GLACIARA MARTINS DIAS NUNES, 863431/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267968 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034777-5).

**CONVOCA** ADRIANA DAHM MACHADO, 940929/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28261501 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038319-4).

**CONVOCA** GABRIEL BUSS DE OLIVEIRA, 1354566/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255955 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034227-7).

**CONVOCA** SILVIA REDONDO, 1636642/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 07/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28246131 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043636-0).

**CONVOCA** FABIANE SOARES SILVEIRA, 433151/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255514 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034223-4).

**CONVOCA** CAMILA TABOADA DA SILVA, 779407/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28246089 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043627-1).

**CONVOCA** ELISIANE SANTOS DA SILVA, 1669460/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256974 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034221-8).

**CONVOCA** PAULA COSTA COREZOLA, 1586599/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28245903 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043624-7).

**CONVOCA** BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, 1663054/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28236511 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000044521-1).

**CONVOCA** DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES, 1477196/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28272391 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044319-7).

**CONVOCA** TAVANE CORREA DA SILVA, 1665375/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28247223 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043638-7).

**CONVOCA** SABRINA DE SOUZA LUCENA COMPANHONI, 1665243/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28247130 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043637-9).

**CONVOCA** CASSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS, 1391780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28246968 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043635-2).

**CONVOCA** LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244609 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043634-4).

**CONVOCA** DIEISY CHAINISE SEITENFUS, 1315234/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28241182 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040845-6).

**CONVOCA** NATALIA ROTH, 1562614/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28265795 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040179-6).

**CONVOCA** FABIANA DE OLIVEIRA GOMES, 1581627/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243589 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040175-3).

**CONVOCA** ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265018 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040173-7).

**CONVOCA** DIEGO MARTINS DA COSTA, 951186/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267147 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034794-5).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA FERREIRA, 1674552/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28289253 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000033160-7).

**CONVOCA** GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28289008 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000046356-2).

**CONVOCA** LISIANE MARQUES LEMOS LEONI, 1675575/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28267577 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000046189-6).

**CONVOCA** ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28256823 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000046185-3).

**CONVOCA** MARIA ISABEL MALLMANN KERN, 1574590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28271344 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044333-2).

**CONVOCA** LAURA SPRITZER GALLI, 1269992/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244534 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043633-6).

**CONVOCA** MIRIAM RIBEIRO TAURINES, 1589288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244446 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043629-8).

**CONVOCA** VANESSA SCHWINGEL, 1058886/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244173 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043626-3).

**CONVOCA** FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28244032 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043625-5).

**CONVOCA** MARCIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1049046/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242031 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043357-4).

**CONVOCA** LILIAN SUSAN GRUDZINSKI, 1084615/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236689 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035985-4).

**CONVOCA** MICHELLE HILBERT, 1671022/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28236603 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035934-0).

**CONVOCA** CLARA MARIA KRATINA, 1630296/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28235952 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035125-0).

**CONVOCA** CERES KUSSLER GUTIERREZ, 1475371/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 27/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28282748 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000031215-7).

**CONVOCA** GISLAINE CAMARGO DE SOUZA, 1668129/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267917 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034776-7).

**CONVOCA** GIOVANNA XAVIER DA ROSA, 1314165/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255431 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034232-3).

**CONVOCA** GIOVANE DUTRA ZUANAZZI, 1375296/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255324 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034231-5).

**CONVOCA** GABRIELA COSTA CARVALHO, 1375130/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28282078 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000034230-7).

**CONVOCA** FRANCIELE PORTELA LOPES, 1559966/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28255909 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034226-9).

**CONVOCA** ALINE ALVES VELLOSO, 362946/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28271862 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000041381-6).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256967 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040849-9).

**CONVOCA** TAIS NASCIMENTO BARBOSA, 1672789/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28263208 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000040122-2).

**CONVOCA** MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243827 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000039885-0).

**CONVOCA** CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28271058 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000038402-6).

**CONVOCA JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA**, 1537571/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28223941 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000035910-2).

**CONVOCA MICHELLE JACINTO PONTES FLORINDA**, 572310/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814761 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000032060-5).

**CONVOCA DEISE LETICIA BETTI**, 1002341/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28282017 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000034218-8).

**CONVOCA DEBORA DAIANE SIMOES**, 1044923/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28256211 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034216-1).

**CONVOCA DANIELA MACHADO FARIAS KOHL**, 1322826/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28267203 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034213-7).

**CONVOCA CRISTIANE DOS SANTOS ALBERTI**, 1533568/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28265369 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000034177-7).

**CONVOCA LETICIA STEINMETZ GROSS FEIJO**, 1478281/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28241729 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043360-4).

**CONVOCA** ANDREIA LEMOS SOUZA, 1617206/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28241525 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043310-8).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA, 978349/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28241355 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000043280-2).

**CONVOCA** SUSI NAIR ORIGE LANNES CARVALHO, 898573/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28245648 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040855-3).

**CONVOCA** MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS, 275272/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28243033 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040222-9).

**CONVOCA** FABIELA VARGAS RODRIGUES DOS SANTOS, 1617664/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28242417 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040211-3).

**CONVOCA** MARINES COSTA UCZAK, 1664573/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 18/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27874629 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032662-0).

**CONVOCA** MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO, 1672290/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/02/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27874616 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000019591-6).

**CONVOCA** MARCIA RIBAS GARCIA, 504972/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28293202 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000045111-4).

**CONVOCA** MIRIAM LILIANE DA SILVA BRUM, 1675354/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28248506 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000031917-8).

**CONVOCA** MARGARETE MARIA STURMER, 1675362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28248504 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000031772-8).

**CONVOCA** MARCIO MADEIRA SALDANHA, 1676067/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28248501 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000031147-9).

**DESIGNA** GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/04/2024 a 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27971000 de 21/03/2024 (Processo 23.0.000040786-0).

**DESIGNA** GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 25/03/2024 a 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27970740 de 21/03/2024 (Processo 23.0.000040786-0).

**DESIGNA** JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Atendimento/ Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda,

13603009, vaga 1000398, a contar de 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28279717 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000045750-3).

**DESIGNA** LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 1591100/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório Trans /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18623010, vaga 1001341, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28257052 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044461-4).

**DESIGNA** SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, vaga 1001223, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28254272 de 10/04/2024 (Processo 23.0.000076322-5).

**DESIGNA** TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1001419, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28288165 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000034278-1).

**DESIGNA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1001750, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28260541 de 11/04/2024 (Processo 21.0.000088001-6).

**DESIGNA** MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001361, a contar de 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28262990 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000030701-3).

**DESIGNA** PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49800001, vaga 1002462, a contar de 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28255900 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044185-2).

**DESIGNA** GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, vaga 1001576, a contar de 03/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28264887 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044913-6).

**DESIGNA** NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001532, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28255893 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044495-9).

**DESIGNA** GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, vaga 1002138, a contar de 13/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28249487 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000046079-2).

**DESIGNA** BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1001063, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28251449 de 10/04/2024 (Processo 21.0.000039784-6).

**DISPENSA** CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000398, a contar de 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28279715 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000045750-3).

**DISPENSA** JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001495, a contar de 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28254911 de 10/04/2024 (Processo 23.0.000040378-4).

**DISPENSA** ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Coordenador, 11170001, da Equipe de Compras, Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500017, vaga 1003208, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28287231 de 12/04/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** CIBELE OLTRAMARI, 1283294/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501034, vaga 1001647, a contar de 11/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28286310 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000010525-9).

**DISPENSA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002418, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28260521 de 11/04/2024 (Processo 21.0.000088001-6).

**DISPENSA** MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, vaga 1001347, a contar de 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28262980 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000030701-3).

**DISPENSA** SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, vaga 1001576, a contar de 03/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28264883 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044913-6).

**DISPENSA** RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1001063, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28253627 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000044545-9).

**EXONERA**, a pedido, LAURA BETAT PEREIRA, 1238183/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28254314, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000046022-9).

**EXONERA**, a contar de 12/04/2024, IZABEL CRISTINA MOUSQUER, 989165/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28265488, de 11/04/2024 (Processo 24.0.000046621-9).

**EXONERA**, a pedido, LUISA DOTTO MUNCHEN, 1668722/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 16/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28287056, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000037554-0).

**MODIFICA** a Portaria 26989438 de 05/01/2024, modificada pela Portaria 27496346 de 20/02/2024, que designou servidores como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para o Exercício de 2024, substituindo CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, por RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, matrícula 476873, a contar de 10/04/2024, através da Portaria 28265298 de 11/04/2024 (Processo 19.0.000138992-3).

**MODIFICA** a Portaria 26740359, de 18/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2024, quanto à inclusão da servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, matrícula 476873, Técnico em Comunicação Social, em substituição à servidora CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/1, Cirurgião-Dentista, a contar de 10/04/2024, através da Portaria 28264666, de 11/04/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**READAPTA** a servidora CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 138787.1, Monitor, SA10806, no cargo de Recepcionista, desde 10/01/2024, data do Parecer 22631/2024, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27538549 de 22/02/2024 (Processo 22.0.000040463-6).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JANAI DE FREITAS PEDROSO, 527996/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28306689 de 15/04/2024 (Processo 24.13.000001905-3).

**DELIMITA** atribuições, em relação à servidora CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 138787.1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), trabalhar curvada e/ou agachada e carregar mais de 05kg de peso, a partir de 10/01/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27538748, de 22/02/2024 (Processo 22.0.000040463-6).

**PRORROGA** a Portaria 22747394 de 16/03/2023, publicada em 24/03/2023 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 138787.1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), trabalhar curvada e/ou agachada e carregar mais de 05kg de peso, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611019, pelo período de 09/09/2023 a 09/01/2024, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27538160 de 22/02/2024 (Processo 22.0.000040463-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002-01, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período compreendido entre 22/03/2024 a 21/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 88784, vigente até 21/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28297650 de 12/04/2024 (Processo 22.0.000092490-7).

**CONCEDE**, à servidora DEBORAH RIBEIRO DA FONTOURA, matrícula 1512447-01, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período compreendido entre 11/03/2024 a 23/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 88513, vigente até 23/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28298222 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000043722-7).

**CONCEDE**, ao servidor ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período compreendido entre 10/05/2024 a 23/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88513, vigente até 23/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28298524 de 12/04/2024 (Processo 22.0.000085456-9).

**CONCEDE**, ao servidor MARCO AURÉLIO ZANETTI STRADOLINI, matrícula 1152882-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período compreendido entre 22/03/2024 a 21/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88784, vigente até 21/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28298819 de 12/04/2024 (Processo 22.0.000072501-7).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/2, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 19/09/2023 a 18/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do Contrato PGM) nº 84852/2023, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 051, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000078893-0).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 14/03/2024 a 18/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do Contrato PGM) nº 78511/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 052, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000078903-1).

**CONCEDE**, à servidora MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/02/2024 a 31/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 84548/2023 e 76842/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 053, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000029778-6).

**CONCEDE**, à servidora MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/03/2024 a 13/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 84548/2023 e 88481/2024, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 054, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000078883-3).

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/6, Engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/03/2024 a 13/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 80406/2022 e 88481/2024, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 055, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000078919-8).

**CONCEDE**, à servidora MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/03/2024 a 13/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do Contrato PGM) nº 88481/2024, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000114278-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATA FERREIRA CASA NOVA, matrícula 405416, Médica Veterinária, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento 43º Congresso Brasileiro da Anclivepa, que será realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 060 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000036323-1).

**AUTORIZA** DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1343572/01, Médica Veterinária, a afastar-se das suas atribuições para participar do "3º Seminário Diga SIM à Qualidade", promovido pelo Serviço de Inspeção Municipal - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura da Prefeitura de Lajeado, a ser realizado na cidade de Lajeado/RS, nos dias 10 e 11 de abril de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 066 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000040493-0).

**AUTORIZA** ALEXANDRE AZAMBUJA DA COSTA, matrícula 1085239, Médico Veterinário, a afastar-se das suas atribuições para participar do "3º Seminário Diga SIM à Qualidade", promovido pelo Serviço de Inspeção Municipal - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura da Prefeitura de Lajeado, a ser realizado na cidade de Lajeado/RS, nos dias 10 e 11 de abril de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 068 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000040516-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** o mandato dos membros representantes das entidades eleitas e do Executivo Municipal, para composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o Biênio 2022/2024, a contar de 31/03/2024 a 31/08/2024, conforme abaixo, através da Portaria 28318653, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000043723-5).

I – Como representantes da Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana – CTANPUR:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
INGA	PAULO BRACK	EMERSON VIEIRA PRATES
PUC/RS	CIBELE VIEIRA FIGUEIRA	SEM INDICAÇÃO
SINDICATO RURAL POA	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO	CLEBER QUADROS VIEIRA
CRBIO	MARCELO FISCHER BARCELLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CADEMARTORI SILIPRANDI KUWER
ABRASINOS	OSCAR GILBERTO ESCHER	DEMETRIUS JUNG GONZALEZ
IGRE	GERHARD OVERBECK	PEDRO MARIA ABREU FERREIRA
TODAVIDA	THIAGO GIMENEZ	MARIA DO CARAVAGGIO NUNES
OAB/RS	PATRICIA AZEVEDO DA SILVEIRA	LUCIANE MORAES DE OLIVEIRA
SMAMUS	SEM INDICAÇÃO	VERÔNICA RIFFEL (matrícula 1295004)

II – Como representantes da Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEDUAMB:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
INGA	SIMONE STEIGLEDER BOTELHOM	ANA LÚCIA SOARES GUIMARAENS
PUC/RS	FERNANDA LUIZA FONTOURA DE MEDEIROS	SEM INDICAÇÃO
SINDICATO RURAL POA	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO	CLEBER QUADROS VIEIRA
CRBIO	MARCIA FERRET RENNER	ALINE BEATRIZ PACHECO CARVALHO
ABRASINOS	IONE GUTERRES	OSCAR GILBERTO ESCHER
IGRE	RODRIGO DE MEDEIROS	SEM INDICAÇÃO
TODAVIDA	CLÁUDIA CAMPOS	THIAGO GIMENEZ
OAB/RS	ANA LUCIA VELLINHO D'ANGELO	SERGIO PESSOA RIBEIRO
SMAMUS	JULIANA INÊS HERPICH (matrícula 1361651)	SEM INDICAÇÃO
SMED	LIA WILGES (matrícula 1069764)	SEM INDICAÇÃO

III – Como representantes da Câmara Técnica de Legislação Ambiental – CTLEAMB:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SINDICATO RURAL POA	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO	CLEBER QUADROS VIEIRA
TODAVIDA	THIAGO GIMENEZ	CLÁUDIA CAMPOS
FIERGS	FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ	LUIZ FRANCISCO BOSSLE DA COSTA
OAB/RS	KAREN DA COSTA MACHADO MOREIRA	DRISA KERN
SMAMUS	GABRIELA MARTINS BRASIL (matrícula 164712101)	ANDREA LOGUERCIO (servidora da UFRGS, convidada pela SMAMUS)

IV – Como representantes da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, Emissões e Efluentes – CTRESEEF:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
INGA	ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA	SIMONE AZAMBUJA
PUC/RS	CLAUDIO LUIS C FRANKENBERG	SEM INDICAÇÃO
SINDICATO RURAL POA	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO	CLEBER QUADROS VIEIRA
CRBIO	MAGDA CREYDI SATT ARIOLI	ROSANE TIMMERS SCHILLING
ABRASINOS	DEMETRIUS JUNG GONZALEZ	OSCAR GILBERTO ESCHER
TODAVIDA	MARIA CARAVAGIO NUNES	LIGIA MIRANDA
FIERGS	FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ	LUIZ FRANCISCO BOSSLE DA COSTA
OAB/RS	LARISSA VERRI BORATTI	ANA LÚCIA VELLINHO D'ANGELO
SMAMUS	ELIANA BRIDI (matrícula 437806)	ANGELICE ZAMBONI (matrícula 1557424)
DMLU	GERALDO ANTÔNIO REICHERT (matrícula 189379)	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES (matrícula 664276)

V – Como representantes da Câmara Técnica do Fundo Pro-Defesa do Meio do Ambiente - CTFUNPROAMB:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
INGA	ANA LÚCIA SOARES GUIMARAENS	PAULO BRACK
SINDICATO RURAL POA	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO	CLEBER QUADROS VIEIRA
ABRASINOS	JOSÉ ANTONIO DAUDT	OSCAR GILBERTO ESCHER
TODAVIDA	THIAGO GIMENEZ	ELENICE MARIA DE MELLO
SMAMUS	LUCAS MACHADO PAIM (matrícula 1240676)	GABRIELA MARTINS BRASIL (matrícula 164712101)
DMAE	LUCAS HOMEM NEDLER (matrícula 1454021)	MARIUSA CRISTINA COLOMBO (matrícula 706453)

VI – Como representantes da Câmara Técnica de Infraestrutura e Saúde Ambiental – CTINSA:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
	ODILON FRANCISCO PAVÓN	

PUC/RS	DUARTE	SEM INDICAÇÃO
SINDICATO RURAL POA	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO	CLEBER QUADROS VIEIRA
CRBIO	ANA BOEIRA PORTO	ROSÂNGELA GONÇALVES ROLIM
ABRASINOS	CARLOS ALEXANDRE D'ÁVILA	DEMETRIUS JUNG GONZALEZ
SMAMUS	JOAQUIM CARDINAL (matrícula 1453270)	SÍLVIA KAMPMANN DE NADAL (matrícula 1466631)

VII – Como representantes da Câmara Técnica do Plano de Ação Climática – CTPAC (temporária):

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
CRBIO	LISIANE BECKER	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA
PUC/RS	NELSON FERREIRA FONTOURA	ODILON FRANCISCO PAVON DUARTE
OAB/RS	ALESSANDRA LEHMEN	MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO
TODAVIDA	THIAGO GIMENEZ	SUZANA SARAIVA
UFRGS	JOEL AVRUCH GOLDENFUM	SEM INDICAÇÃO
SMAMUS	GABRIELA MARTINS BRASIL (matrícula 164712101)	SEM INDICAÇÃO
SMAMUS	ROVANA REALE BORTOLINI (matrícula 1428381)	NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS (matrícula 276434)

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, na data da publicação desta Portaria, as Portarias 27701588/2024, 27526892/2024, 27526526/2024, 27243282/2024, 27119523/2024, 26076851/2023, 25447907/2023, 22331203/2023, 22205604/2023, 22957589/2023, 23722080/2023, 23749662/2023, 24157313/2023, 24325451/2023, 24887404/2023 respectivamente divulgadas no DOPA de 06/03/2024, 22/02/2024, 30/01/2024, 19/01/2024, 07/11/2023, 25/09/2023, 14/02/2023, 14/02/2023, 31/03/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 26/06/2023, 14/07/2023, 18/08/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 28315140, de 15/04/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001-92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES	11/05/2024	MARA EUNICE SARATE	TALITA CARRARO SUSINI	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO

	EIRELI		SANSONE 1504886	1507680	725484	441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2619/70711	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
	LOCALIZA VEÍCULOS		TALITA	MARA EUNICE	RAFAELA	CARLOS ANDRÉ

2768/80254	ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	BRASIL MILANEZ 1234242	DOS SANTOS MATOS 473150
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2024	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636

2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2738/78169	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA	31/10/2024	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	CLAUDIO ALVES	PAULO AUGUSTO

	10.985.509/0001-94		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	MOREAU 1125290	DE OLIVEIRA 94599
2638/70983	SOTERO & STOCHERO LTDA 01.140.521/0001-07	20/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2642/71012	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	02/02/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2643/71083	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	10/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2628/70850	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	25/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
			MARA			

2559/68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/05/2024	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2562/68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	08/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504887	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504887	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120666	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94600

**CONCEDE**, à servidora ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheira, lotada na Coordenação de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/04/2024 a 16/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de

Contrato, relativa ao Contrato nº 88752/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28304746, de 15/04/2024 (Processo 22.0.000074407-0).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS, 1672320, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças EOF/UASE, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28307149 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000046064-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 05/04/2023, o servidor LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), matrícula 142965.3 para desempenhar atividade especial junto ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), sem prejuízo de suas atribuições na SMHARF, especificamente para o desempenho de atribuições relacionadas à instrução, monitoramento e gerenciamento dos Processos de REURB, auxiliando no processamento das informações contidas nos Processos SEI, bem como auxiliar a Diretora no exercício de suas atribuições, através da Portaria 28277702, de 11/04/2024 (Processo 24.0.000044793-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2024, IGOR SILVA MENDONÇA, matrícula 1521500, Gerente de Atividades IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço na realização de fiscalização do Conselho Tutelar Microrregião 10 no Contrato registrado sob nº 88405/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 180 dias (cento e oitenta) a contar de 28/02/2024, cujo objeto é prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. O servidor designado será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28287511, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

**DESIGNA**, a contar de 09/04/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Suplente, GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Titular, e JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, matrícula 162477, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Suplente, na realização de atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86937/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2022 e seus Anexos, com recursos do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28227332, de 09/04/2024 (Processo 19.0.000058087-5).

**DESIGNA** a servidora THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 32 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 06/02/2024, através da Portaria 28288755 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000047398-3).

**DISPENSA**, a contar de 01/04/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço na realização de fiscalização do Conselho Tutelar Microrregião 10 no Contrato registrado sob nº 88405/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 180 dias (cento e oitenta) a contar de 28/02/2024, cujo objeto é prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 28287080, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Ginásio Lupi Martins /Unidade Pedagógica /Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52301011, substituindo RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/03/2024 a 07/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28194951 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000044475-4).

**MODIFICA** a Portaria 21834648, de 29/12/2022, que designou servidores como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, CNPJ 92.839.000/0001-06 (Contrato SECON 82493/2023) e a Associação Esporte +, CNPJ 24.967.940/0001-12 (Contrato SECON 82494/2023), para estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto Social Orla para Todos, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, substituindo a servidora ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, 1287290/01, Professor M5, pela servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a contar de 12/04/2024, através da Portaria 28293983, de 12/04/2024 (Processo 22.0.000118785-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANA LUCENA ARAUJO, 1185390/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 19/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27562036 de 21/03/2024 (Processo 22.0.000027770-7).

**DESIGNA** ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, substituindo ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 04/03/2024 a 13/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27967277 de 21/03/2024 (Processo 23.0.000002653-0).

**DESIGNA** VASSIA GOULART D AVILA, 944157/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa/Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 05/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27942405 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000031405-2).

**DESIGNA** RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27942934 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000032716-2).

**RETIFICA** a Portaria 27897503 publicada na Edição 7235, em 11 de abril de 2024, que concedeu à servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, Assistente Administrativa, lotada na Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, de 01/02/2024 a 31/01/2025, no que se refere à matrícula, que passa a constar 1644700/01 e não como constou, através da Portaria 28298139, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000104000-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87576/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e UNIDOS DAS MORADAS DA HÍPICA, CNPJ 40.006.901/0001-05, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados/ FUMPROARTE, através da Portaria 132, de 12 /04/2024 (Processo 23.0.000107414-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA, matrícula 450719-02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 11/12/2023 a 31/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289021, de 11/03/2024 (Processo 24.0.000015756-9).

**CONCEDE**, à servidora DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS, matrícula 949775-06, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 09/03/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76565/2021 – SEI 16.0.000033501-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28283478, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000004141-2).

**CONCEDE**, ao(à) servidora FLAVIA RODRIGUES GOULART, matrícula 94979901, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/03/2024 a 27/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77739/2022 – SEI 21.0.000000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288522, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000070082-7).

**CONCEDE**, à servidora TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 1241516.03, cargo Técnica em Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289251, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000057623-9).

**CONCEDE**, à servidora CATIA REGINA STEIN, matrícula 113154001, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 02/02/2024 a 01/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81864/2023 - SEI nº 22.0.000084907-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288966, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000034756-6).

**CONCEDE**, ao servidor FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, matrícula 162686801, cargo Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 87632/2023 – SEI 23.0.000158642-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289896 de 11/04/2024 (Processo 23.0.000026538-1).

**CONCEDE**, à servidora GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28291325 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000075970-1).

**CONCEDE**, à servidora JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, matrícula 1336231-03, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289981, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000160742-5).

**CONCEDE**, à servidora ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 72752302, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290084, de 05/04/2024 (Processo 22.0.000153861-0).

**CONCEDE**, à servidora SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI, matrícula 1617832, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 18/10/2023 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288384, de 14/03/2024 (Processo 22.0.000153218-2).

**CONCEDE**, à servidora MAGALI BENTO, matrícula 1130242/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/03/2024 a 03/03/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 88450/2024 - SEI 23.0.000115384-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288899, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000076593-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288718, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000136003-9).

**CONCEDE**, ao servidor ELIEL ALVES PEREIRA, matrícula 111105101, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 30/03/2024 a 30/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82447/2023 – SEI 23.0.000025446-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288638, de 11/04/2024 (Processo 22.0.000133101-2).

**CONCEDE**, à servidora RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO, matrícula 54735101, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288790, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000117025-6).

**CONCEDE**, à servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, matrícula 359856-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 76.565/2021 - SEI 16.0.000033501-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28296088 de 12/03/2024 (Processo 22.0.000079041-2).

**CONCEDE**, à servidora MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, em virtude da designação como Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.407/2022 – SEI 21.0.000076162-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289917, de 10/04/2024 (Processo 22.0.000114935-4).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 429240-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289510 de 04/04/2024 (Processo 22.0.000079578-3).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA ALMEIRDA DA SILVA OLYMPO, matrícula 72939802, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288263, de 13/03/2024 (Processo 22.0.000099677-0).

**CONCEDE**, à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625-02, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288571, de 09/04/2024 (Processo 22.0.000097500-5).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE LUIS SZATAN, matrícula 326139, cargo Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81864/2023 – SEI 22.0.000084907-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289155, de 11/03/2024 (Processo 22.0.000093722-7).

**CONCEDE**, à servidora ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630/2020 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289136 de 03/04/2024 (Processo 22.0.000100824-6).

**CONCEDE**, à servidora SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 88390/2024 - SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290030 de 19/03/2024 (Processo 22.0.000079490-6).

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME GIMENES SIECK, matrícula 802612-02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/11/2023 a 28/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75.450/2021– SEI 21.0.000019710-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289683 de 19/03/2024 (Processo 22.0.000105994-0).

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 367853-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 19/04/2024 a 18/04/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.003/2021 – SEI 21.0.00000499-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28284380, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000078031-0).

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME GIMENES SIECK, matrícula 802612-02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/01/2024 a 28/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88130/2024 – SEI 22.0.000088438-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290039 de 19/03/2024 (Processo 22.0.000105994-0).

**CONCEDE**, à servidora ALINE GERLACH, matrícula 100487501, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28294606 de 05/04/2024 (Processo 22.0.000119805-3).

**CONCEDE**, à servidora TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, matrícula 37305102, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289407 de 04/04/2024 (Processo 22.0.000129545-8).

**CONCEDE**, à servidora REJANE BRIGONI, matrícula 1006827-01, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.886/2023 – SEI 23.0.00007237-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290134, de 04/04/2024 (Processo 22.0.000079040-4).

**CONCEDE**, à servidora SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, matrícula 827270-02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630/2020 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289540 de 03/04/2024 (Processo 22.0.000150721-8).

**CONCEDE**, à servidora VANESSA VERONA, matrícula 1047116/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630/2020 - SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28291861 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000151765-5).

**CONCEDE**, à servidora JÉSSICA DA ROCHA SILVA, matrícula 1659367-01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/02/2024 a 16/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84164/2023 – SEI 23.0.000057544-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28288182, de 09/04/2024 (Processo 23.0.000140154-8).

**CONCEDE**, à servidora ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, matrícula 275983-02, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 02/01/2024 a 01/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87614/2023 – SEI 23.0.000148997-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289344 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000040968-1).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, matrícula 1019309, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.864/2023 – SEI 22.0.000084907-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290167 de 03/04/2024 (Processo 23.0.000098866-9).

**CONCEDE**, à servidora NÚBIA ARAÚJO DELAZERI, matrícula 1047426-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 03/01/2024 a 02/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.417/2022 – SEI 21.0.000105937-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290557 de 03/04/2024 (Processo 24.0.000040094-3).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 845052, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 13/06/2023 a 12/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83274/2023 – SEI 23.0.000026839-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28290666 de 27/03/2024 (Processo 24.0.000019339-5).

**CONCEDE**, ao servidor DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 166896-04, cargo Professor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 82302/2022 – SEI 23.0.000021901-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28291440 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000021901-0).

**CONCEDE**, ao servidor JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, matrícula 125279801, cargo Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 30/03/2024 a 30/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82447/2023, SEI 23.0.000025446-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28291628 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000045970-4).

**CONCEDE**, à servidora KELLYN ROCHA DE VARGAS, matrícula 155682702, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 08/11/2023 a 07/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28296906 de 25/03/2024 (Processo 23.0.000090572-0).

**CONCEDE**, ao servidor MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ, matrícula 309324-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/03/2024 a 02/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80402/2022 – SEI 22.0.000067862-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28289113, de 01/04/2024 (Processo 23.0.000120292-8).

**CONCEDE**, ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, matrícula 547466, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28317380 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000082309-0).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO ALMEIDA SOUZA, matrícula 519513/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.985/2022 - SEI 20.0.000093309-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28284246, de 04/04/2024 (Processo 22.0.000119386-8).

**DESIGNA** MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27849300 de 14/03/2024 (Processo 22.0.000090626-7).

**DESIGNA** GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 01/03/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28285139 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 04/03/2024 a 02/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27583275 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

**DESIGNA**, a contar de 12/04/2024, a servidora GISELE MARTINS GOMES, matrícula 47296001, cargo Auxiliar de Enfermagem, como Fiscal de Contrato e a servidora ANDREA CRISTELLO MILESKI, matrícula 112421802, Terapeuta Ocupacional, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89058/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000033191-7, com a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, para prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no curso de Promotores de Saúde da População Negra, com vigência a partir de 12/04/2024, prazo de 10 (dez meses) a contar da assinatura do Contrato e valor global de R\$ 16.993,69, através da Portaria 28313574, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000033191-7).

**FAZ CESSAR**, em 15/02/2024, em relação à servidora JÉSSICA DA ROCHA SILVA, matrícula 1659367-01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26312265, de 20/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28288136, de 09/04/2024 (Processo 23.0.000140154-8).

**FAZ CESSAR**, em 27/02/2024, em relação à servidora TAINA DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 1241516.03, cargo Técnica em Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25199277, de 05/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28289226, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000057623-9).

**FAZ CESSAR**, em 31/12/2023, em relação ao servidor FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, matrícula 162686801, cargo Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23610121, de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28289889, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000026538-1).

**FAZ CESSAR**, em 27/02/2024, em relação à servidora JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, matrícula 1336231-03, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23495657, de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28289957, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000160742-5).

**FAZ CESSAR**, em 03/03/2024, em relação à servidora MAGALI BENTO, matrícula 1130242/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25748493, de 13/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28288864, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000076593-0).

**FAZ CESSAR**, em 31/12/2023, em relação à servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, matrícula 359856-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25312689, de 13/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28295937 de 12/03/2024 (Processo 22.0.000079041-2).

**FAZ CESSAR**, em 27/02/2024, em relação à servidora SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 236009833, de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28290016 de 19/03/2024 (Processo 22.0.000079490-6).

**FAZ CESSAR**, em 18/02/2024, em relação ao servidor WILLIAM WEBER CARPES, matrícula 1112210.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26037910, de 30/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28296285 de 06/03/2024 (Processo 22.0.000124689-9).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLARICE PEREIRA RIGOTTI, matrícula 90918.2/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), do período de 26/04/2023 até 07/08/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatório de Especialidades/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 151, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000056432-0).

**CONCEDE**, a SANDRA ROSANE DA SILVA, 87914.1/8, Agente de Combate às Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 154, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000075634-2).

**CONCEDE**, a VIVIANE RAMOS GOMES, matrícula 104394.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 156, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000068525-9).

**CONCEDE**, a LISIANE DA VEIGA PINTO, matrícula 50486.8/7, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 158, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000086914-7).

**CONCEDE**, a DANIEL MACHADO PEREIRA, matrícula 106751.6/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 159, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000088067-1).

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 30257.3/3, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 161, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000089013-8).

**CONCEDE**, a CRISTINA TERESINHA SOUZA DA SILVA, matrícula 164309.6/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/06/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 162, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000076241-5).

**CONCEDE**, a URSULA DE AGUIAR DA SILVA, matrícula 149783.9/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

11/07/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 163, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000086225-8 ).

**CONCEDE**, a VIVIANE REZENDE RIBEIRO, matrícula 86413.7/7, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Timbaúva da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 164, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000077264-0).

**CONCEDE**, a SIMONE DE LIMA PEDROSO, matrícula 87257.2/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde São Borja da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/07/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 165, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000087989-4 ).

**CONCEDE**, a TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA matrícula 100484.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, do Núcleo Interno de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/05/2023 a 22/08/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2023 Atividade de Enfermeira – Núcleo Interno de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/01/2023, através da Portaria 167, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000057441-4).

**CONCEDE**, a LUIZA MORES, matrícula 128053.8/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 05/07/2023 a 30/09/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica Especialista/Unidade de Terapia Intensiva/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 168, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000088565-7).

**CONCEDE**, a THAIS DUARTE BONORINO, matrícula 116923.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico Nível Superior – Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2021, através da Portaria 170, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000092235-8).

**CONCEDE**, a LUIZA GUIMARAES DE MAGDALENA, matrícula 110064.5/3, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Cirurgia-Geral do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/06/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2018 Atividade de Cirurgiã-Geral/Equipe de Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2023, através da Portaria 171, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000081890-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/06/2023, em relação a MAGALI BENTO, matrícula 1130242/1, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 959 de 04/08/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 152, de 11/04/2024 (Processo 20.0.000066993-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2022, em relação a DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, matrícula 92633.7/3, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 011 de 05/01/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 153, de 11/04/2024 (Processo 230000086349-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2023, em relação a VIVIANE RAMOS GOMES, matrícula 104394.3/1, Técnica em

Enfermagem, TP1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1295 de 01/12/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 155, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000068525-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2023, em relação a LISIANE DA VEIGA PINTO, matrícula 50486.8/7, Técnica em Enfermagem, TP1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1135 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 157, de 11/04/2024 (Processo 23.0.0000086914-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/07/2023, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 30257.3/3, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 063 de 25/02/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 160, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000089013-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/05/2023, em relação a VANIA MARIA FRANTZ, matrícula 48476.6/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 291 de 19/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 166, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000080710-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2023, em relação a THAIS DUARTE BONORINO, matrícula 116923.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 258 de 02/05/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 169, de 11/04/2024 (Processo 23.0.000092235-8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados Gestores de Adiantamento, a contar de 09/04/2024, com base no item III, Artigo 3º, da Instrução Normativa nº 004/2024-CGM, como Ordenadores de Despesas, para o gerenciamento dos limites dos responsáveis por adiantamento e para aprovar a prestação de contas dos adiantamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 770, de 12/04/2024 (Processo 24.0.000021378-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD CARGO
DEBORA AYALA LOW	1136380/01	Economista	ES.2.10.NS
HENRIQUE FLAVIO WERLE	1514962/01	Administrador	ES.2.01.NS
HILMA BARRETO HOLANDA	561177/04	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
RAFAEL DE QUADROS MARENCO	1213709/01	Administrador	ES.2.01.NS
VIVIANE AIMI SPINELLI	1165470/01	Administrador	ES.2.01.NS

**NOMEIA** LUCIMARA COMUNELLO, 115833/01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETES, 320116, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/04/2024 a 29/04/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 779 de 13/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**NOMEIA** OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do/ da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAS SUL, 320034, da Equipe ETE Serraria, 84223000, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 25/03/2024 a 08/04/2024, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 778 de 13/04/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**NOMEIA** MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/02, cargo comissionado de Coordenador, da Equipe de Jornalismo/ Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 320121, da Unidade de Comunicação Social, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80200000, substituindo ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936/02, Coordenador-Geral, por motivo de férias, de 01/04/2024 a 10/04/2024, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 766 de 12/04/2024 (Processo 19.10.000000051-5).

**NOMEIA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/03, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador, 320122, da Equipe de Jornalismo/ Unidade de Comunicação Social, 80202000, durante o impedimento da titular MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/02, Coordenador, por estar substituindo outro cargo comissionado, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 767 de 12/04/2024 (Processo 19.10.000000051-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 708 de 27/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/03/2023, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 786 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002505-1).

**CESSA**, em relação a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do órgão Equipe de Novos Empreendimentos/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 996 de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2021, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 791 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002505-1).

**CONCEDE**, ao LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/03, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da da Diretoria de Operações, de 02/02/2024 a 01/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 781 de 13/04/2024 (Processo 17.10.000002023-0).

**CONCEDE**, a MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Equipe de Proteção Contra Cheias/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 27/02/2024 a 26/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 780 de 13/04/2024 (Processo 19.10.000009727-6).

**CONCEDE**, a CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/3, Pedreiro, OP11004, Adido, do/da Equipe da Fabrica/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 782 de 13/04/2024 (Processo 19.10.000006710-5).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 04/03/2024 a 03/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 784 de 13/04/2024 (Processo 21.10.000002698-1).

**CONCEDE**, a FRANCIELLY MENDES DE OLIVEIRA, 1633473/3, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, a contar de 11/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 783 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002201-0).

**CONCEDE**, a MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 08/02/2024 a 07/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 798 de 15/04/2024 (Processo 16.10.000002617-8).

**DESIGNA** ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0, Engenheiro, como Presidente, ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, Engenheiro e FABIANA BUCCO TAUCHT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000007995-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa ECOLUX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.730.975/0001-26, que tem por objeto a elaboração de Projetos de Sistemas e Instalações Elétricas Prediais, Industriais, de Automação, Controle e Telemetria para o DMAE, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 769 de 12/04/2024 (Processo 19.10.000007995-2).

**DESIGNA** MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84240000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, de

15/05/2024 a 27/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 773 de 13/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 26/02/2024 a 10/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 776 de 13/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84222000, substituindo LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, Tecnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2024 a 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 775 de 13/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84242000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biologo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/05/2024 a 27/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 774 de 13/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84241000, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/03/2024 a 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 777 de 13/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82121000, vaga 2000124, a contar de

27/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 788 de 13/04/2024 (Processo 23.10.000001033-4).

**DESIGNA** FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Equipe de Novos Empreendimentos /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82101000, vaga 2000081, a contar de 27/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 789 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002505-1).

**DESIGNA** PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/ Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/03/2024 a 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 796 de 15/04/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

**DESIGNA** JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 19/03/2024 a 07/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 797 de 15/04/2024 (Processo 21.10.000005211-7).

**DESIGNA** CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 12/04/2024 a 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 794 de 15/04/2024 (Processo 24.10.000002462-4).

**DESIGNA** ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 102973/3, Operario, AC11002, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/04/2024 a 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 799 de 15/04/2024 (Processo 22.10.000011365-0).

**DESIGNA** JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 750016/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função

gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 103278/4, Operário, AC11002, por motivo de licença prêmio, de 01/04/2024 a 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 795 de 15/04/2024 (Processo 24.10.000002631-7).

**DESIGNA** LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856.4, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Contrato titular, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, como Fiscal de Serviços – titular, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856.4, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004944-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de serviços de Apoio Técnico à Supervisão de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre, com o prazo de execução de 30 (trinta) meses, a contar de 11/03/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 681 de 08/04/2024 (Processo 23.10.000004944-3).

**DISPENSA** PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe dos Planos Diretores/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82101000, vaga 2000081, a contar de 27/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 785 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002505-1).

**MODIFICA**, em relação a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do órgão Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 955, de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/04/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto data fim que passa a ser 31/03/2024, através da Portaria 787 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002505-1).

**MODIFICA**, em relação a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do órgão Equipe de Novos Empreendimentos /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 790, de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que passa a ser 31/03/2024, através da Portaria 790 de 13/04/2024 (Processo 24.10.000002505-1).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 15/04/2024, IAGO DANIEL VIEIRA NUNES, 167705.5, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 28308172, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000032000-1).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01/04/2024, PRISCILA AGUIAR CORRÊA, 144026.8/02, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, vaga 4000178, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28304441, de 15/04/2024 (Processo 22.0.0000008958-7).

**NOMEIA**, a contar de 15/04/2024, IAGO DANIEL VIEIRA NUNES, 167705.5, vaga 4000190, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28308110, de 15/04/2024 (Processo 24.0.000032000-1).

**SUBSTITUI**, a contar de 29/12/2023, o servidor LORENZO DOS SANTOS MICHELON, matrícula 162994.8, Fiscal de Serviço Suplente, pela servidora GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, matrícula 103064.7, Psicóloga, na Dispensa de Licitação 007/2023, objeto Curso de Avaliação e Perícia de Imóveis, com a empresa Inteligência Educacional Ensino a Distância Ltda., através da Portaria 28290126, de 12/04/2024 (Processo 23.14.000002012-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 08/05/2024, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço de Apoio, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103126, vaga 4000247, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28284098, de 15/04/2024 (Processo 22.14.000000082-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 24270296 de 03/07/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 28322643 de 15/04/2024 (Processo 24.17.000001466-2).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**HOMOLOGA**, em relação a EDUARDO VILELA DA SILVA, 66114.7, Gari desde Departamento, o Despacho emitido pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal, que constatou patologias que geram incapacidade total e em caráter temporal indeterminado para o trabalho, através da Portaria 28333684 de 16/04/2024 (Processo 22.17.000001607-9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE BEIRO GONÇALVES, 1537954/02, Assessor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 24/07/2023 a 04/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e FAZ CESSAR, a contar de 24/07/2024, os efeitos da Portaria 668/2023, que teve divulgação no DOPA em 08/08/2023, através da Portaria 286 de 12/04/2024 (Processo 23.15.000003439-6).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador, adida da SMDS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/03/2024 a 31/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados nº 006/2023, 019/2024, 048/2024, 111/2024, 123/2024, 79928/2022, 83129/2023, 83369/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 292, de 12/04/2024 (Processo 24.15.000001878-7).

**CONCEDE**, à servidora POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 290, de 12/04/2024 (Processo 24.15.000001835-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 131/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para substituição da entrada de energia do CRAS Glória, para atender à FASC, no período de 14/03/2024 a 13/05/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 272, de 08/04/2024 (Processo 23.15.000008485-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (adido)	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil

**DESIGNA**, em substituição, JANAINA OLIVEIRA STEIGER, 1411101/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, em virtude de férias da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 300, de 15/04/2024 (Processo 24.15.000001647-4).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 23/03/2024 a 22/03/2025, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82363/2023, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-23 e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ), CNPJ nº 92.963.560/0001-60, cujo objeto da contratação é locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua General João Manoel, 50, constituindo-se dos conjuntos 601 e 602 (6º andar), 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248, respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme artigo 67 da Lei 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021 e na Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 036 de 12/04/2024 (Processo 23.13.000002976-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	53588.9/08	JOSE FABIANO ROSSI	42629.8/04

**DESIGNA** os servidores abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023 e Lei 12.827, de 06/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato EARJ/DAF/PREVIMPA 014/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA, CNPJ 07.931.931/0001-52, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025, cujo objeto é licença para acesso a *software* destinado à análise de investimento em ações, fundos e títulos públicos, a ser prestado à Autarquia, situado na Rua General João Manoel, 50, 9º andar, através da Portaria 035, de 11/04/2024 (Processo 21.13.000003612-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL DE SERVIÇO	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822/03	ROGERIO DE OLIVEIRA	997241/01

**MODIFICA** a Portaria 083, de 11/05/2023, divulgada na Edição 7005 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/05/2023, no que se refere à composição dos membros designados para compor o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 034, de 11/04/2024 (Processo 23.13.000003418-9).

Exclui	Matrícula	Cargo	Função	a contar de
VANESSA FARIA CARDOSO	80881.0/02	Assistente Social	Membro	01/03/2024

Designa	Matrícula	Cargo	Função	a contar de
VANESSA AMATO MARTINS	152697.9/01	Assistente Administrativo	Membro	01/03/2024
JULIO CESAR PORTICA SORTICA	162999.9	Administrador	Membro	01/03/2024

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 117 de 10/04/2024 (Processo 24.13.000001064-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JACI ANTONIO DA SILVA SANTOS	17118/01-2	JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS	17118/01	12/02/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 122, de 12/04/2024 (Processo 24.13.000002236-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
739835	WALDOMIRO LEITE DE OLIVEIRA	13/03/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora MARTA BORBA SILVA, matrícula 302548, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível - Diretor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - artigo 10 da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto

nº 16632/10, através da Portaria 434 de 02/04/2024 (Processo 24.13.000000561-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor LUIZ SERGIO FUKES GONÇALVES, matrícula 750272, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Servente de Laboratório, classe 03-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (54,7%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 443 de 02/04/2024 (Processo 23.13.000008687-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, a servidora MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO, matrícula 293973, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 425 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000000178-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora THAYSE REIS BRANCO, matrícula 392574-2, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 467 de 05/04/2024 (Processo 24.13.000000925-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, a servidora ALICE DA COSTA BRITO, matrícula 339742, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM -

Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 482 de 09/04/2024 (Processo 24.13.000000853-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, a servidora NADIA CHIES, matrícula 343472-2, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (32h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (74,9%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 444 de 02/04/2024 (Processo 24.13.000000121-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO, matrícula 301581, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 469 de 05/04/2024 (Processo 23.13.000009835-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, matrícula 236369, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (77h04min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 477 de 15/04/2024 (Processo 21.13.000004303-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora SIRELIANE DA SILVA, matrícula 711527, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,92%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 487 de 09/04/2024 (Processo 24.13.000001000-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora CLAUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL, matrícula 466417, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Média de Serviço Noturno (11h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 496 de 10/04/2024 (Processo 24.13.000000806-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora CLAUDIA REGINA WAGNER FEIJO GONCALVES, matrícula 1210386, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (12%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 491 de 10/04/2024 (Processo 24.13.000000918-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação a servidora MARISTELA HERRMANN, matrícula 381898, Estatutário, no cargo de Telefonista, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 572, de 06/08/2021, quanto ao valor total mensal, face concessão do Regime de Tempo Integral concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5060793-15.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar técnico, artigos 110,

inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h06min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (29h23min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração feita, através da Portaria 457 de 12/04/2024 (Processo 24.13.000002210-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**RETIFICA** a Portaria 752 de 29/07/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2020, ao servidor ROMUALDO DE MATOS GOMES, matrícula 718054, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada de nível (05) - Coordenador - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (65h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,51%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos 11643/2024 do TCE, através da Portaria 495 de 10/04/2024 (Processo 19.13.000007578-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 680 de 31/08/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/08/2021, a servidora VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA, matrícula 221627, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 389381/2023 do TCE, através da Portaria 463 de 11/04/2024 (Processo 21.13.000001905-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000038926-5** – DEFERE o pedido apresentado por FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 23.0.000145674-1** – INDEFERE o pedido de indenização 50 dias trabalhados durante o período de férias, apresentado por MAURO ROSA DE PAULA, 271280/1, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 24.0.000045304-4** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 24.0.000046165-9** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por VERA LUCIA SEGER, 536638/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000133837-8** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS, matrícula 47625.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 010/2024 de 31/01/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 26479233, de 01/12/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 23.13.000006347-2** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CHARLES ANDRÉ DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, conforme artigo 43-A da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, na forma da Lei Complementar Federal 142/2013, e de acordo com o regulamento estabelecido pela Portaria Interministerial nº 001 de 27/01/2014, por não ter implementado o direito à aposentadoria até a data de sua vigência.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000006280-9** – DEFERE em relação a LAURA GONÇALVES DA ROCHA, 1260715/01, Técnico em Saneamento, TP20807, da Equipe de Controle/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL junto ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH-UFRGS), no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 093 de 08/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**Processo 24.10.000002791-7** – DEFERE em relação a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/03, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, redução de 10 (dez) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL junto ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH-UFRGS), no período de 25/03/2024 a 26/07/2024, conforme Nota Técnica nº 089 de 04/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**Processo 24.10.000002312-1** – DEFERE em relação a CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/01, Engenheiro, ES211NS, Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, redução de 09 (nove) horas semanais, para cursar disciplina (MAT01168) Matemática Aplicada II do curso de Graduação em Engenharia Hídrica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 08/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 088/2024 de 02/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.15.000005427-3** - RETIFICA em relação às datas, o despacho que defere o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 20/07/2023 e meias-faltas nos dias 21/07/2023 e 24/07/2023, relativas à servidora KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base na decisão do titular da FASC.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002172-4** - DEFERE, em 12/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROGERIO SILVA DA SILVA, matrícula 91770, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2334/2024.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002273-9** – INDEFERE, em 12/04/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 50520.4 02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000001982-7** – INDEFERE, em 12/04/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 34517.1 01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000001569-4** - INDEFERE, em 12/04/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor WERNE MENCHEN JUNIOR, 25193.0 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000001605-4** – INDEFERE, em 12/04/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ROSAURA ROSA DA SILVA, 31292.0 01, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

#### PROCESSO 24.0.000034260-9

Procedimentos para abertura de Processo Administrativo visando a aplicação de penalidade contratual do transporte público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA–SMMU, conforme competência estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 897/2021, e conforme estrutura administrativa que abrange a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, criada com as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos para aplicação de penalidades da concessão do transporte coletivo por ônibus e do transporte seletivo por lotação, bem como das permissões do transporte individual de passageiros, decorrentes do descumprimento de obrigações contratuais, com base nas Leis Federais nº 8.666/93; 14.133/2021 e 8.987/95 e Lei Municipal 992/2023, no que couber,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** A fiscalização do Contrato de concessão do transporte público por ônibus subdivide-se em:

I – Operacional – a fiscalização observará as obrigações da contratada, o disposto no anexo III do Edital de Concorrência 001/2015 e no Termo de Contrato, bem como as demais legislações e normas vigentes, sem prejuízo das penalidades estabelecidas no regulamento de serviços;

II – De controle financeiro - a fiscalização seguirá as orientações previstas no anexo VI do edital de Concorrência 001/2015, bem como acompanhará cumprimento das obrigações da contratada, os termos do contrato e as demais normas correspondentes;

III – De qualidade – fiscalizará as obrigações da contratada, em especial o anexo IV do edital de Concorrência 001/2015 e no contrato e as demais legislações correlatas, a fim de avaliar a excelência nos serviços,

IV - Regularidade fiscal e trabalhista – a fiscalização se dará conforme obrigações da contratada de acordo com o estabelecido no Contrato da Concorrência 001/2015;

**Art. 2º** A aplicação das penalidades contratuais deverá ser processada através de regular Processo Administrativo, possibilitando o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o disposto nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93 quando referentes à Concorrência 001/2015 e nos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14133/2021, quando referentes à Concorrência 18/2023, observado ainda, o disposto na Lei das Concessões nº 8.987/95.

**Art. 3º** A aplicação das penalidades decorrerá de descumprimento de cláusula contratual, bem como no que dispõe nos Editais e seus anexos, das Concorrências nº 001/2015 e nº 018/2023, sendo que tal procedimento deverá ser realizado em Processo próprio.

**Art. 4º** A intenção da aplicação da penalidade iniciar-se-á com a abertura de Expediente Administrativo no Sistema SEI, mediante iniciativa do Fiscal do Contrato.

Parágrafo Único. A fiscalização contratual deverá descrever a irregularidade constatada, bem como o seu dispositivo legal/ contratual infringido, observada as obrigações da contratada, acompanhada a descrição do Termo de Contrato, do Edital e anexos, ou quaisquer outros documentos aptos a comprovar o descumprimento, devendo ainda haver as seguintes motivações:

- I - Avaliação se a conduta foi involuntária ou escusável, da qual a contratada não tenha se beneficiado, não cause prejuízo à administração ou ao usuário e a terceiros;
- II - Ponderação se houve reflexo significativo no número de usuários em face de conduta inescusável da contratada, devidamente comprovada;
- III - Verificação se a contratada obteve benefício direto ou indireto, atingindo um número significativo de usuários, ou ainda, tenha agido com má-fé.

**Art. 5º** O procedimento para aplicação de penalidades deverá obedecer ao seguinte rito:

- I - Abertura de Expediente Administrativo eletrônico, conforme descrito no artigo 4º;
- II - Emissão de notificação, encaminhada por meio eletrônico, cientificando a contratada da Intenção de Aplicação de Penalidade, em decorrência de descumprimento contratual, especificando-se os motivos e abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento da mesma para apresentação DEFESA;
- III - Decorrido o prazo do inciso anterior, apresentada ou não defesa pela contratada, a emissão do julgamento será efetuada pela fiscalização contratual;
- IV - No caso de deferimento dos argumentos da contratada, o processo será arquivado, encaminhando-se ao Secretário da SMMU para ciência e posterior publicação no DOPA-e;
- V - Não sendo aceitos os argumentos ou, no caso de ausência de manifestação no prazo determinado, será indicada a aplicação de penalidade pela fiscalização contratual, através do Aviso de Aplicação de Penalidade, dando-se ciência formal à contratada por meio de notificação eletrônica e publicação no Diário Oficial de Porto Alegre;
- VI - Intimada a contratada referente ao Aviso de Aplicação de Penalidade, abrir-se-á o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação no DOPA para interposição de RECURSO, nos termos do art. 65 da LC 992/2023;
- VII - Decorrido o prazo do inciso VI, interposto ou não o recurso pela contratada, a análise e a emissão do julgamento serão efetuadas pela Diretoria da SMMU, com base nos Autos;
- VIII - Caberá à Diretoria da Secretaria de Mobilidade - SMMU a aplicação da penalidade contratual, exceto a Declaração de inidoneidade cuja sanção é exclusiva do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, conforme competência estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 897/2021, processando-se neste caso o encerramento e arquivamento do Processo, sendo necessária a ciência do resultado do julgamento à recorrente, através de notificação eletrônica e publicação no DOPA-e.
- IX - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da sanção no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Parágrafo Único. As intimações deverão conter, além das informações relativas à infração constatada e às penalidades aplicáveis, o número do Processo Administrativo que trata da apuração da infração, o prazo e o canal para protocolo da Defesa ou Recurso, de modo a assegurar ao intimado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 6º** As penalidades e procedimentos previstos na presente instrução não excluem a aplicação das sanções previstas, em específico, na Lei Federal nº 8.987/95, considerando se tratar de uma concessão de serviço público, tampouco aquelas previstas contratualmente.

**Art. 7º** Aplicada sanção administrativa à Concorrência 018/2023, a Unidade de Administração e Serviços - UASE

deverá ser comunicada para providências previstas no art. 161 da Lei Federal 14.133/2021, devendo, ainda, ser adotado procedimento equivalente para a Concorrência 001/2015.

**Art. 8º** A Procuradoria Geral do Município poderá ser consultada a qualquer tempo para sanar dúvidas e omissões.

**Art. 9º** A presente Instrução entra em vigor a partir de sua publicação, aplicando-se aos Processos Administrativos iniciados após a assinatura dos Contratos, na fase em que se encontrarem.

**Art. 10** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001, de 27 de junho de 2018.

**Art. 11** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 28274127/2024

PROCESSO 24.0.000044135-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais para fazer cumprir o estabelecido no Decreto Presidencial nº 6425/2008, art 2º §1º, tendo em vista o disposto na Portaria do INEP nº 235/2011, em seu art. 1º § 2º e na Portaria do MEC nº 316/2007, art. 2º e 6º e, respeitando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, art 56, inciso II;

#### RESOLVE:

Do lançamento do movimento de abandono para alunos infrequentes matriculados nas escolas próprias da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre na data do Censo Escolar.

**Art. 1º** Serão considerados em situação de abandono escolar os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre que não obtiveram nenhuma presença no ano letivo corrente, no período de 14/02/2024 (início do ano letivo da educação infantil) ou 19/02/2024 (início do ano letivo da educação básica) a 30/04/2024, sem justificativa prévia apresentada à escola em que estão matriculados.

Parágrafo único. serão consideradas, para fins de registro de frequência e levantamento de alunos infrequentes, as orientações da Comissão de Enfrentamento à Infrequência/SMED, conforme Documento CEI/SMED nº 001/2020 e demais orientações da Gestão Pedagógica/SMED.

**Art. 2º** Os termos desta Portaria se aplicam igualmente aos alunos matriculados:

I - em Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino, incluindo os matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos e turmas de Jardim A e B, que estejam nas condições descritas no *caput* deste artigo.

II - em turmas de Jardim A e Jardim B de escolas de atendimento exclusivamente infantil, sendo vedada a sua aplicação aos alunos matriculados nos níveis de berçário e maternal.

**Art. 3º** Após esgotados todos os procedimentos de pesquisas e buscas dos alunos infrequentes nos sistemas informatizados da Central de Matrículas (SEDUC – RS/SMED) e do Bolsa Família, bem como executados todos os procedimentos previstos no Termo de Compromisso FICAI do Ministério Público do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011, a secretaria de cada Unidade de Ensino deve lançar o movimento de abandono para os alunos no Sistema de Informações Educacionais – SIE, tendo como justificativa, no campo observação, o número desta portaria e como data do lançamento o dia 02/05/2024.

Parágrafo Único. O lançamento de abandono no Sistema de informações Educacionais (SIE) não encerra o expediente de FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) aberto no Sistema FICAI 4.0, sendo vedado o lançamento de abandono para o aluno sem FICAI registrada no referido sistema.

**Art. 4º** O nome dos alunos menores de 18 anos com lançamento de abandono nos termos desta portaria deverão ser encaminhados, via ofício, para os Conselhos Tutelares correspondentes ao endereço do aluno para ciência e devidos procedimentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. O ofício referido no artigo acima deverá conter no mínimo o nome completo do aluno, data de nascimento e filiação, e o número da FICAI aberta do ano corrente, registrada no Sistema FICAI 4.0.

**Art. 5º** Fica garantida a matrícula do aluno, considerado em situação de abandono escolar nos termos desta portaria, no caso de seu retorno à escola, em uma Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino e/ou parceira.

**Art. 6º** As orientações descritas nesta Portaria não invalidam os procedimentos e a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI previstos no Termo de Compromisso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011.

Parágrafo único. Em respeito aos prazos previstos no Termo citado no caput deste artigo, a FICAI deve ter data de abertura igual ou anterior a 26 de abril de 2024, existindo, portanto, tempo hábil para realização de busca ativa (01 semana), sendo vedada a abertura de FICAI apenas para fins de lançamento de abandono escolar.

**Art. 7º** As orientações desta Portaria se aplicam exclusivamente ao período que antecede o Censo Escolar 2024 (Matrícula Inicial), sendo vedado o seu uso para abandono de alunos que vierem a faltar após o período estabelecido no *caput* do Art. 1º.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 032/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

- MDCA – Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrição nº 018 - manutenção aprovada para:
    - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
    - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
    - Programa Adolescente Aprendiz;
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 033/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2023, da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Associação Intercomunitária de Atendimento Social – AICAS, inscrição nº 019, manutenção aprovada para:  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;  
Serviço de Abordagem Social de Rua – Ação Rua.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 034/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95;

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund – Lar Gustavo Nordlund; inscrição número 278; manutenção aprovada para os seguintes serviços:  
\* Acolhimento Institucional para Idosos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024 – PROCESSO 23.0.000138572-0**, para a aquisição de painéis chave estrela e autotransformadores para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2023 - PROCESSO 23.0.000073673-2.**

- RP DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2023 - PROCESSO 23.0.000074526-0.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2023 - PROCESSO 23.0.000070257-9.**

- RP DE LIXEIRAS.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2023 - PROCESSO 23.0.000081491-1.**  
- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000139838-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Notarial e Registral do Rio Grande do Sul - Fundação ENORE.

**CNPJ:** 20.794.446/0001-42.

**CONTRATO:** SECON Nº 89020/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização do Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, em 12/04/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 131/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-1512-339039480100-108201 00001 00001

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 – PROCESSO 24.0.000024402-0**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO MACIÇO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇAVA, TIJOLO CERÂMICO 21 FUROS, ARGAMASSA, VIDRO FANTASIA, CHAPA DE POLICARBONATO, CIMENTO PORTLAND para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação da Edição 7237 publicada em 15 de abril de 2024 conforme abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 24.0.000043047-8**, para a Contratação Direta, em caráter EMERGENCIAL, de empresa de serviços Médicos na especialidade Médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no que se refere data e hora de encerramento da fase de lances

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 18/04/2024 às 23h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 19/04/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 19/04/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, referente aos itens 12 e 14 – remanescentes, tendo em vista a rescisão de Contrato com a vencedora da disputa.

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023 – PROCESSO 23.0.000036196-8-3**, para o Registro de Preço de material hospitalar - agulhas, ataduras, bandagem, compressa cirúrgica, curativos, lâmina para bisturi, bisturi descartável, hidrogel, fio cirúrgico, Patch hemostático, trocater descartável, dispositivo para punção venosa periférica, dispositivo adesivo para fixação de sonda vesical, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM:** 14.

FRACASSADO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PROCESSO 24.0.000032405-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Prorrogar até o dia 27 de maio de 2024 o prazo da Consulta Pública nº 001/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, por meio de Edital no dia 20 de março de 2024.

Prorrogar para o dia 21 de maio de 2024 a data da Audiência Pública divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, por meio de Edital no dia 09 de abril de 2024.

Alterar o item 3 “PARTICIPAÇÃO” do Regulamento da Consulta Pública nº 001/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“3.1 Os interessados em participar a Consulta Pública deverão preencher o formulário <https://forms.gle/6rHggMx2uNjb5gT6> para realizar seu credenciamento, bem como o envio de suas contribuições e sugestões, até a data limite de 14 de maio de 2024.

3.1.1 Em caso de dúvidas, entrar em contato através do correio eletrônico [interoperabilidade@portoalegre.rs.gov.br](mailto:interoperabilidade@portoalegre.rs.gov.br).

3.1.2 Somente poderão manifestar-se em nome dos interessados os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados conforme Formulário de Contribuições destacado acima”.

Alterar o Cronograma de “PRAZOS”, constantes no item 4 do Regulamento da Consulta Pública, conforme apresentado abaixo:

FASE	DATA
Publicação da Consulta Pública	20/03/2024
Início do recebimento de documentos	20/03/2024
Fim do recebimento dos documentos	14/05/2024
Audiência Pública	21/05/2024
Fim da Consulta Pública	27/05/2024

Alterar os anexos do Regulamento da Consulta Pública constantes no item 6 “ANEXOS”. Restando como anexo I o Termo de Referência.

Os documentos relativos à Consulta e Audiência Pública poderão ser acessados em <https://prefeitura.poa.br/smpae/consulta-publica> ou através do Formulário de Contribuições <https://forms.gle/6rHggMx2uNjb5gT6>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000109984-1	BAR DA POA	494707	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000104503-2	PARADA OBRIGATÓRIA LANCHES LTDA	494031	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000102135-4	4BEER - CERVEJA E CULTURA SIMPLES LTDA	1011978	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000145937-6	NICOLI DE OLIVEIRA DESENGRINI	219900	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000145942-2	MARCIO ROGERIO COSTA BRUM	385304	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000116197-0	ALEX SANDRO RONCOLI	1011913	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 19.0.000117655-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024403, fundamentada na Decisão Administrativa nº 306/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Guinchos São Cristovão, CNPJ 05.404.767/0002-80.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000052567-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1011280, fundamentada na Decisão Administrativa nº 304/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Ireno José Biondi, CPF 434.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000115308-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 108101, fundamentada na Decisão Administrativa nº 553/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Klaus & Cia LTDA, CNPJ 92.671.015/0001-08.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000127317-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010188, fundamentada na Decisão Administrativa nº 317/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Ligia de Amaral, CPF 378.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000038068-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004670, fundamentada na Decisão Administrativa nº 503/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Leandro Moraes Gianichini, CPF 016.XXX.XXX-83.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000002284-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025494, fundamentada na Decisão Administrativa nº 064/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Cougar Mecânica Auto Peças e Remoções EIRELI, CNPJ 15.449.241/0001-90.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000064689-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152161, fundamentada na Decisão Administrativa nº 063/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Nortran Transportes Coletivos Ltda, CNPJ 89.720.643/0001-13.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

ELEIÇÃO DO COMAM BIÊNIO 2024/2026

PROCESSO 24.0.000043723-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM de Porto Alegre faz publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para eleição de entidades para compor o COMAM no biênio 2024/2026, em atenção às vagas disponíveis e ao disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e no Regimento Interno do COMAM (Decreto nº 11.638, de 04 de dezembro de 1996).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição, habilitação e eleição das entidades será regido por este Edital e executado pelo Comitê Executivo do COMAM responsável, na forma regimental, pelo Processo de Eleição, designado doravante de Comissão Eleitoral e Organizadora. O presente Processo Eleitoral seguirá os requisitos dispostos no art. 6º A, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COMAM.

1.2 O local das eleições será o ambiente virtual, sendo que a eleição ocorrerá através de acesso ao *link* da plataforma *zoom*, que será enviado 48 horas antes do dia do pleito. Após a verificação do quórum e dos trâmites, será utilizado quando necessário o aplicativo de sorteios *online* (<https://sorteador.com.br/>).

1.3 As 07 (sete) vagas das entidades integrantes do COMAM, definidas pelo art. 8º, incisos VI, VII, VIII, XI, XII, da

Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, serão distribuídas mediante Processo Eleitoral, regulamentado pelo presente Edital, sendo:

- 01 (uma) vaga e seu suplente, para representante das UNIVERSIDADES PARTICULARES DE PORTO ALEGRE;
- 01 (uma) vaga e seu suplente, para representante das CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES;
- 01 (uma) vaga e seu suplente, para representante das ENTIDADES SETORIAIS DE SAÚDE;
- 03 (três) vagas e seus suplentes, para representantes das ENTIDADES ECOLÓGICAS, cada um por uma, com atuação no Município de Porto Alegre;
- 01 (uma) vaga e seu suplente, para representante das ENTIDADES AMBIENTALISTAS, com atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre.

1.4 Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente para 01 (uma) vaga no pleito eletivo.

## 2. DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O Processo Eleitoral para escolha das entidades para compor o COMAM no biênio 2024/2026 terá início com a divulgação deste Edital. Sendo as inscrições abertas para envio de Propostas no dia 22/04/2024.

2.1.1 As entidades interessadas em participar da eleição para composição do COMAM deverão encaminhar a proposta de candidatura com a integralidade da documentação exigida neste Edital, através do endereço eletrônico [gabriela.brasil@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gabriela.brasil@portoalegre.rs.gov.br), até às 23h59min do dia 22/05/2024.

2.1.2 Somente serão consideradas válidas as propostas de candidatura formalizadas no prazo e que obtiverem o comprovante de recebimento que será enviado pela Comissão Eleitoral (Protocolo que trata o item 3.1.2). Além disso, somente serão recebidas as propostas que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

2.2 Os documentos que compõem a proposta de candidatura da entidade interessada deverão estar em formato .pdf, devendo estar no campo assunto do e-mail "Candidatura para conselheiro do COMAM durante o biênio 2024/2026 – EDITAL Nº 001/2024", e no corpo do texto a seguinte redação:

"Prezada Comissão Eleitoral e Organizadora,

Como responsável legal da entidade XXXXXX, encaminho em anexo a proposta de candidatura para conselheiro do COMAM durante o biênio 2024/2026, no formato .pdf, considerando todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº 001/2024, e que ausência de algum dos requisitos implicará na imediata exclusão da candidatura da entidade.

Atenciosamente,

Nome e função na entidade candidata".

2.3 A proposta de candidatura da entidade interessada obrigatoriamente conterá a Ficha de Inscrição e a Declaração de Ciência, constantes nos Anexos I e II deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas, e encaminhar todos os documentos abaixo relacionados, de acordo com o segmento para o qual a entidade se enquadre e deseje concorrer.

I - A Universidade Particular de Porto Alegre deverá apresentar:

- a) Comprovante de estar constituída há pelo menos 03 (três) anos;
- b) Comprovante de atuação no Município de Porto Alegre há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade no Município de Porto Alegre, datado de até 03 meses antes da publicação deste Edital;
- d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- e) Documento que comprove possuir curso de graduação ou pós-graduação e projetos de pesquisa em desenvolvimento ou concluídos abordando questão ambiental;
- f) Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM. Na formação profissional dos indicados eles devem ter completado alguma cadeira, matéria ou disciplina relacionada com o meio ambiente, corroborado por cópia do histórico curricular ou documento similar; ou ter trabalhado nos últimos dois anos, de forma direta ou indiretamente, com a área de meio ambiente no âmbito da instituição, corroborado pelo plano de aula ou documento similar;
- g) Certidão de antecedentes criminais *link*: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>, certidão negativa de débito criminal federal *link* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e certidão judicial criminal negativa do Estado do Rio Grande do Sul *link* <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>, dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM.

II - A Central Sindical dos Trabalhadores deverá apresentar:

- a) Comprovante de estar constituída há pelo menos 01 (um) ano;
- b) Comprovante de atuação no Município de Porto Alegre há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade no Município de Porto Alegre, datado de até 03 meses antes da publicação deste Edital;
- d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

- e) Cópia com registro em Cartório da Ata de Fundação;
- f) Cópia com registro em Cartório da Ata da última eleição e da posse dos dirigentes;
- g) Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno;
- h) Comprovante de estar cadastrada no Cadastro de Entidades Sindicais – CNES, do Ministério do Trabalho e Previdência ou do Ministério da Economia *links*  
<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades>;  
<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades/arquivos-entidade-sindical-registrada/arquiv>

- i) Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM;
- j) Certidão de antecedentes criminais *link* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>), certidão negativa de débito criminal federal *link* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e certidão judicial criminal negativa do estado do Rio Grande do Sul *link* <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>, dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM.

III - A Entidade Setorial de Saúde deverá apresentar:

- a) Comprovante de estar constituída há pelo menos 01 (um) ano;
- b) Comprovante de atuação no Município de Porto Alegre há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade no Município de Porto Alegre, datado de até 03 meses antes da publicação deste Edital;
- d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- e) Cópia com registro em Cartório da Ata de Fundação;
- f) Cópia com registro em Cartório da Ata da última eleição e da posse dos dirigentes;
- g) Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno;
- h) Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM. Na formação profissional dos indicados eles devem ter completado alguma cadeira, matéria ou disciplina relacionada com o meio ambiente ou saúde pública, corroborado por cópia do histórico curricular ou documento similar; ou ter trabalhado nos últimos dois anos, de forma direta ou indiretamente, com a área de meio ambiente ou saúde pública, corroborado por autodeclaração, com identificação do local de trabalho, cargo ou função, ou documento similar;
- i) Certidão de antecedentes criminais *link* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>), certidão negativa de débito criminal federal *link* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>) e certidão judicial criminal negativa do estado do Rio Grande do Sul *link* <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM.

IV - A Entidade Ecológica deverá apresentar:

- a) Comprovante de estar constituída há pelo menos 03 (três) anos;
- b) Comprovante de atuação no Município de Porto Alegre há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade no município de Porto Alegre, datado de até 03 meses antes da publicação deste Edital;
- d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- e) Cópia com registro em Cartório da Ata de Fundação;
- f) Cópia com registro em Cartório da Ata da última eleição e da posse dos dirigentes;
- g) Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno, em atenção ao art. 6º, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do COMAM;
- h) Em caso de Fundação, a cópia da escritura da Instituição registrada em cartório da comarca de sua Sede e comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público;
- i) Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM;
- j) Certidão de antecedentes criminais *link* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>), certidão negativa de débito criminal federal *link* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e certidão judicial criminal negativa do estado do Rio Grande do Sul *link* <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>, dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM;
- k) Carta de Apresentação, na qual constem os projetos e as atividades em desenvolvimento ou desenvolvidos pela entidade para defesa e proteção do meio ambiente no Município de Porto Alegre, seja em âmbito público ou privado, acompanhado de documentos comprobatórios, por exemplo: relatório de atividades, comprovantes ou certificados de

participação em atos públicos, fotografias, material de divulgação, material didático, site, links das publicações em redes sociais, entre outros. Cabe ao responsável legal da entidade assinar a Carta de Apresentação.

V - A Entidade Ambientalista deverá apresentar:

- a) Comprovante de estar constituída há pelo menos 03 (três) anos;
- b) Comprovante de atuação em município da região metropolitana de Porto Alegre há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade em município da região metropolitana de Porto Alegre, datado de até 03 meses antes da publicação deste Edital;
- d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- e) Cópia com registro em Cartório da Ata de Fundação;
- f) Cópia com registro em Cartório da Ata da última eleição e da posse dos dirigentes;
- g) Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno, em atenção ao art. 6º, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do COMAM;
- h) Em caso de Fundação, a cópia da escritura da Instituição registrada em cartório da comarca de sua Sede e comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público;
- i) Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM;
- j) Certidão de antecedentes criminais [link https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais](https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais)), certidão negativa de débito criminal federal [link https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa](https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa) e certidão judicial criminal negativa do estado do Rio Grande do Sul [link https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/](https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/), dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no COMAM;
- k) Atestado ou declaração de que a entidade está em pleno e regular funcionamento, fornecido por autoridade judiciária ou membros do Ministério Público, ou por 03 (três) entidades ambientalistas da região metropolitana de Porto Alegre, registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista - CNEA [link http://cnea.mma.gov.br/entidades-cadastradas](http://cnea.mma.gov.br/entidades-cadastradas);
- l) Carta de Apresentação, na qual constem os projetos e as atividades em desenvolvimento ou desenvolvidos pela entidade para defesa e proteção do meio ambiente em município da região metropolitana de Porto Alegre, seja em âmbito público ou privado, acompanhado de documentos comprobatórios, por exemplo: relatório de atividades, comprovantes ou certificados de participação em atos públicos, fotografias, material de divulgação, material didático, site, links das publicações em redes sociais, entre outros. Cabe ao responsável legal da entidade assinar a Carta de Apresentação.

2.4 Os representantes indicados pelas entidades, seja para titular ou suplente, não podem ter sido condenados por crimes cometidos contra a administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos do Código Penal brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), ou responsabilizados por improbidade administrativa, na forma da Lei Nacional nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

2.5 A veracidade e autenticidade das informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade da entidade, podendo esta responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública.

2.6 A Comissão Eleitoral e Organizadora encaminhará protocolo de recebimento, via e-mail, da proposta de candidatura da entidade, na forma prevista neste Edital.

2.6.1 O protocolo de recebimento da Comissão Eleitoral e Organizadora não se confunde com a habilitação da candidatura da entidade.

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das entidades inscritas para participar do Processo Eleitoral do COMAM, gestão 2024/2026, será realizada pela Comissão Eleitoral e Organizadora.

3.1.1 A Comissão Eleitoral e Organizadora avaliará o atendimento aos pré-requisitos editalícios e a consonância das entidades com as categorias estabelecidas no Regimento Interno do COMAM, na Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e nos segmentos listados neste Edital.

3.1.2 Somente serão analisadas as propostas de candidatura que tiverem o protocolo de recebimento da Comissão Eleitoral e Organizadora.

3.2 A lista preliminar das entidades habilitadas será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, cabendo a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação.

3.2.1 O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral, em única instância.

3.3 A lista definitiva das entidades habilitadas como elegíveis para conselheiro do COMAM será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 As entidades habilitadas, de cada segmento indicado no item 1.3 deste Edital, deverão acompanhar a eleição, que se dará em sessão pública de forma remota e *online*, pela plataforma *Zoom* em *link* a ser enviado, através de sorteio virtual e ao vivo através do app <https://sorteador.com.br/>, no dia 13/06/2024, com início às 10h (Horário de Brasília).

4.1.1 As entidades habilitadas devem providenciar e manter, às suas expensas, a infraestrutura física e tecnológica necessárias para a devida participação na sessão pública eleitoral virtual.

4.1.2 A ausência injustificada da participação da entidade habilitada na sessão pública eleitoral virtual, imediatamente, acarretará na sua exclusão no Processo Eleitoral.

4.1.3 A fiscalização do Processo Eleitoral será realizada por conselheiro do COMAM representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Sul (OAB-RS).

4.2 A eleição das entidades para conselheiros do COMAM dar-se-á por aclamação e/ou sorteio, em atenção às vagas de cada segmento previstas no item 1.3 deste Edital.

4.3 A eleição dar-se-á por aclamação quando não houver mais de uma entidade habilitada para segmento específico, seja por ter sido a única habilitada e a única habilitada a comparecer na sessão pública eleitoral virtual, e restar apenas uma vaga para conselheiro do COMAM.

4.4 A eleição dar-se-á por sorteio quando houver mais de uma entidade habilitada para segmento específico e não ser a única habilitada a comparecer na sessão pública eleitoral virtual, e houver mais de uma vaga para conselheiro do COMAM.

4.5 O sorteio dar-se-á na mesma sessão pública eleitoral virtual, conforme já explicado neste Edital, no dia 13/06/2024, às 10h30min (Horário de Brasília), conduzido pela Comissão Eleitoral e Organizadora.

4.6 Para cada segmento será realizado sorteio próprio, na forma deste Edital, na seguinte ordem:

I - Universidades particulares de Porto Alegre;

II - Centrais Sindicais dos Trabalhadores;

III - Entidades setoriais de Saúde;

IV - Entidades Ecológicas;

V - Entidades Ambientalistas.

4.7 O sorteio se dará por finalizado com o preenchimento das vagas elencadas no item 1.3 deste Edital.

4.8 A Comissão Eleitoral e Organizadora abrirá a sessão pública eleitoral virtual realizando a primeira chamada das entidades habilitadas aos 10 minutos do início da sessão e a segunda chamada aos 20 minutos, iniciando a eleição independente do número de participantes.

4.9 Após a segunda chamada, a entidade habilitada que ainda não tenha ingressado na sessão será excluída do Processo Eleitoral.

4.9.1 Terminada a sessão, a Comissão Eleitoral e Organizadora lavrará Ata da eleição que será assinada pela Comissão e pelo Fiscal do Processo Eleitoral, com posterior envio ao Presidente do COMAM para homologação.

4.10 A lista preliminar das entidades eleitas será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, cabendo a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação.

4.11 O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral e Organizadora, em única instância.

4.12 A lista definitiva das entidades eleitas será homologada pelo Presidente do COMAM e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.13 A nomeação dos representantes eleitos para exercer o mandato de conselheiro do COMAM no biênio 2022 a 2024 será realizada pelo Prefeito Municipal, conforme art. 11 da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996.

4.14 Em sessão Plenária do COMAM, as entidades eleitas tomarão posse como Conselheiros do COMAM.

4.15 Os interessados em participar da eleição e do sorteio na condição de ouvintes devem encaminhar a solicitação pelo endereço eletrônico [gabriela.brasil@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gabriela.brasil@portoalegre.rs.gov.br), com antecedência mínima de 48 horas do horário marcado para início da sessão pública.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O presente Edital seguirá o cronograma de etapas e datas abaixo:

ETAPA	DATA
Período de inscrição das entidades interessadas	22/04/2024 a 22/05/2024
Análise dos documentos entregues	23/05/2024 a 28/05/2024
Divulgação da lista preliminar das entidades habilitadas	29/05/2024
Prazo para interposição de recurso	30/05/2024 a 03/06/2024

Prazo para análise e julgamento dos recursos	06/06/2024 a 10/06/2024
Divulgação da lista definitiva das entidades habilitadas	11/06/2024
Sorteio público	13/06/2024
Divulgação do resultado preliminar das entidades eleitas	18/06/2024
Prazo para interposição de recurso	20/06/2024 a 25/06/2024
Prazo para análise e julgamento dos recursos	26/06/2024 a 01/07/2024
Divulgação do resultado final das entidades eleitas	02/07/2024
Homologação do resultado eleitoral	03/07/2024

5.2 Em não havendo recurso, os prazos descritos no cronograma deste Edital poderão ser adiantados, cabendo aos participantes acompanharem a publicação dos Atos, Editais e comunicados referentes ao presente Edital.

## 6. DA POSSE

6.1 A posse dos Conselheiros eleitos se dará após a publicação no DOPA, em formato a ser informado posteriormente.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição da entidade implicará na aceitação de todas as normas para a eleição dos Conselheiros titulares e suplentes do COMAM, contidas neste Edital.

7.2 É de inteira responsabilidade da entidade participante acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e comunicados referentes ao presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, nos sites oficiais da SMAMUS e nos outros meios de comunicação que venham a ser informados pela Comissão Eleitoral e Organizadora.

7.3 Os casos omissos ou as dúvidas sobre as normas deste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e Organizadora, que receberá os questionamentos pelo endereço eletrônico [gabriela.brasil@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gabriela.brasil@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Anexo I - Ficha de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473092\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473092_1.pdf)

Anexo II - Declaração de Ciência e Concordância

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473092\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473092_2.pdf)

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000103152-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024367, fundamentada na Decisão Administrativa nº 073/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Fabiano de Barros Soares, CPF 989.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000118101-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010384, fundamentada na Decisão Administrativa nº 070/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Vinicius Machado, CPF 839.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000071956-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005524, fundamentada na Decisão Administrativa nº 586/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Associação dos Moradores do Bairro Chácara das Nascentes, CNPJ nº 24.155.522/0001-20.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056374-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011176, fundamentada na Decisão Administrativa nº 071/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** espólio de Carlos de Jesus Simoni Alloy, CPF nº 013.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000036309-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011184, fundamentada na Decisão Administrativa nº 072/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** espólio de Eracides Alcino da Silva, CPF nº 067.XXX.XXX-10.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000044032-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004763, fundamentada na Decisão Administrativa nº 563/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jaime Gabriel de Barcellos Aguiar, CPF nº 210.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000031858-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004539, fundamentada na Decisão Administrativa nº 561/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Cooperativa Habitacional Querência Conhaque, CNPJ 11.590.206/0001-35.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000039319-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005175, fundamentada na Decisão Administrativa nº 493/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Gastão Rhodes, CPF 004.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000062299-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005994, fundamentada na Decisão Administrativa nº 479/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Espólio de Francisco Fernandes Vieira, CPF 000.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056380-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011177, fundamentada na Decisão Administrativa nº 066/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** espólio de Carlos de Jesus, CPF 013.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000044307-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025174, fundamentada na Decisão Administrativa nº 707/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a Comfort Lux Sistemas de Iluminação Ltda, CNPJ 10.730.308/0001-46.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042573-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 102473, fundamentada na Decisão Administrativa nº 277/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Luis Alberto Provensi de Moraes - MEI (Operação Lava Jato), CNPJ 31.607.405/0001-16.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000056124-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025074, fundamentada na Decisão Administrativa nº 281/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.555,56 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco centavos) a Cilon Menezes Guimarães, CPF 133.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000056137-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025075, fundamentada na Decisão Administrativa nº 282/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Transportadora Belem EIRELI, CNPJ 93.318.517/0001-04.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042984-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024320, fundamentada na Decisão Administrativa nº 280/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Sandro Borges da Silva EPP (Porto Sul RS), CNPJ 14.040.948/0001-85.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000017833-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024617, fundamentada na Decisão Administrativa nº 290/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Gedeael Ribeiro Azzolini - ME, CNPJ 24.593.053/0001-21.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000102850-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010546, fundamentada na Decisão Administrativa nº 108/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/4088-71.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### DISPENSA 125/2024

PROCESSO 23.0.000155094-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** VIP ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 73.317.513/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em elevador leste da Usina do Gasômetro/SMCEC, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado Av. João Goulart, 551, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 26681390.

**VALOR:** R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701 – 004295 - 1.500.001.001 - 33.90.39.

**BASE LEGAL:** artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 029/2024

LOTEAMENTO IDA PASSUELO

PROCESSO 22.0.000051876-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a segunda Lista Complementar de Legitimação de Posse do Loteamento Ida Passuelo, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** Loteamento Ida Passuelo.

Segunda Lista Complementar de Legitimação de Posse do Loteamento Ida Passuelo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Anexo - Segunda lista complementar de Posse IDA PASSUELO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da L.C. 284/1992, Decreto 17.302/2011 e consideradas inexitosas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 012/75, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, apresentar defesa no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
24.0.000010358-2	COMAN CONSTRUÇÃO CIVIL MANUT. E MONTAG. INDUSTRIAL LTDA	2024300074	Art. 10 inciso IV da L.C. 284/92 Art. 28 da L.C. 12/75 e DEC. 17.302/11	multa de 3,50 a 17,50 URMs	22/01/2024 HORA 15:46:00

A defesa deverá ser interposta através do e-mail [cj\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br) e direcionada à Comissão Judicante/ SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000000214-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88362/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** RUPP Engenharia LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração de levantamentos, laudos técnicos, projeto arquitetônico legal (precedido de Estudo de Viabilidade Técnica - EVU, quando necessário, projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem Vila Pinto, Anjos da Ecologia, Reciclando Vidas, além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do plano de prevenção contra incêndio, visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndios.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 109.488,75 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5002-4211-339039050400-7547.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021,

Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CREENCIAMENTO 004/2024**

**PROCESSO 24.0.000048112-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre/RS - SMSURB/SMP e, em conformidade com suas atribuições legais c/c com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público este Edital de Chamamento Público para o credenciamento de empresa(s) interessada (s) na prestação de serviços de remoção e o correto descarte e destinação de fios de telecomunicações em desuso nos postes de rede de distribuição de energia no Município de Porto Alegre.

#### **1. OBJETO**

1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento de empresas para prestação de serviços de remoção e o correto descarte e destinação de fios de telecomunicações em desuso, inativos, nos postes de rede de distribuição de energia no Município de Porto Alegre.

1.1.1. A prestação de serviços de que trata o item 1.1 dar-se-á com base em zoneamentos e trechos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB e em operações a serem realizadas de forma conjunta com o Município de Porto Alegre.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO as empresas que preencham as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Estarão impedidas de participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente;

2.2.2. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § § 1º e 2º da Lei nº 14.133/21;

2.2.3. que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.2.4. nas quais haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo político, em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação;

b) servidor efetivo ou de pessoa com vínculo de trabalho municipal remunerado que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

c) autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.5. - reunidas sob a forma de consórcio.

#### **3. DA QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

3.1. As empresas interessadas, não enquadradas em vedações legais, deverão enviar os seguintes documentos:

3.1.1. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo I);

3.1.2. CNPJ de pessoa jurídica para atividade de instalação e manutenção de redes e cabos telefônicos, compatível com o serviço objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO;

3.1.3. Alvará de Localização e Funcionamento ou equivalente;

3.1.4. Licenciamento ambiental emitido pelo órgão competente;

3.1.5. Licenciamento ambiental para atividade de reciclagem da (s) empresa(s) destinatária conforme item 1.1. deste Edital;

3.1.6. Atestado de capacidade técnica (Modelo Anexo II);

- 3.1.7. Declaração formal de disponibilidade para o desempenho dos serviços e de pleno conhecimento do objeto (Modelo Anexo III);
- 3.1.8. Certidão regularidade FGTS;
- 3.1.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3.1.10. Certidão Negativa Receita Federal;
- 3.1.11. Certidão Negativa Fazenda Estadual;
- 3.1.12. Certidão Negativa Fazenda Municipal;
- 3.1.13. Declaração de idoneidade, nos termos do art. 156, IV da Lei 14133/21, devendo constar expressamente que não teve suspenso e limitado seu direito de licitar e contratar com qualquer ente da federação incluindo autarquias, fundações, dentre outros;
- 3.1.14. Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988;
- 3.1.15. Declaração negativa de doação eleitoral, nos termos da Lei Municipal 11.925/2015.

#### **4. DO PROCEDIMENTO**

- 4.1. O presente Credenciamento permanecerá aberto, por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Chamamento Público, para o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação dos interessados em prestar os serviços objeto deste procedimento.
- 4.2. A documentação para o CREDENCIAMENTO deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail [smp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smp@portoalegre.rs.gov.br), até às 18h do dia 16 de maio de 2024, devendo ser identificado o assunto como EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024, ficando sob responsabilidade do interessado a confirmação de recebimento do e-mail.
- 4.3. Somente serão analisados os documentos dos interessados que tenham sido enviados tempestivamente, nos termos do item 4.1.
- 4.4. Serão credenciadas todas as empresas interessadas que atenderem ao disposto neste Edital.
  - 4.4.1. Não serão considerados os pedidos de credenciamento que não atenderem o item 03 deste Edital.

#### **5. HABILITAÇÃO**

- 5.1. A análise e julgamento dos documentos de habilitação ficará a cargo de Comissão Avaliadora, composta por representantes da Secretaria Municipal de Parcerias/SMP e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SMSURB.
- 5.2. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Parcerias – SMP.
- 5.3. A Comissão poderá optar pela rejeição de todas os pedidos de credenciamento.
- 5.4. A decisão da Comissão Avaliadora será lavrada em ata, indicando a(s) empresa(s) credenciada (s), se houver, e será publicada no DOPA, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para impugnações.
  - 5.4.1. Transcorrido o prazo referido sem manifestações, será declarada a empresa(s) credenciada(s).
  - 5.4.2. No caso de serem apresentadas impugnações, estas serão apreciadas pela Comissão Avaliadora e, caso indeferidas, caberá recurso administrativo.
- 5.5. Após a definição do(s) credenciado(s), todas as informações ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.
- 5.6. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011.

#### **6. – DO PAGAMENTO**

- 6.1. – Não haverá nenhum tipo de pagamento por parte do Município, referente aos serviços prestados.

#### **7. ESCLARECIMENTOS**

- 7.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 10 de maio de 2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: [smp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smp@portoalegre.rs.gov.br).

#### **8. PENALIDADES APLICÁVEIS**

- 8.1. O não cumprimento deste Edital e seus anexos, implicará descredenciamento da empresa credenciada, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21.

#### **9. RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 9.1. Das decisões cabe recurso.
  - 9.1.1. O recurso administrativo deverá ser instruído com a indicação da decisão recorrida, o objetivo do recurso e as razões da inconformidade do requerente.

9.1.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 02 (dois) dias, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9.1.3. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Julgadora, que fará o exame de admissibilidade e de eventual reconsideração da decisão, se for o caso.

9.2. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo de 03 (três) dias, contado a partir do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa.

9.2.1. Interposto o recurso, cumprirá à Comissão Avaliadora comunicar aos demais interessados, por correio eletrônico, para que, no prazo de 02 (dois) dias, apresentem suas considerações.

9.3. O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Fora do prazo;
- b) Perante órgão incompetente;
- c) Por quem não seja legitimado; ou
- d) Após exaurida a esfera administrativa.

9.4. A Presidência da Comissão Avaliadora é instância máxima de decisão do recurso administrativo, que exaure a matéria na esfera administrativa.

## **10. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS**

10.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste instrumento por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do fim pretendido.

10.2. A credenciada será responsável única e exclusivamente por todas as obrigações fiscais, bem como obrigações sociais de proteção aos seus profissionais e todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto deste Chamamento Público, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação de serviços.

10.3. A credenciada responsabilizar-se-á, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto contratado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.

## **11. DESCRENCIAMENTO**

11.1. O descredenciamento poderá ocorrer quando houver:

- 11.1.1. pedido formalizado pelo credenciado;
- 11.1.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
- 11.1.3. descumprimento injustificado deste Edital pelo credenciado;
- 11.1.4. sanção ou impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
- 11.1.5. O pedido de descredenciamento de que trata o subitem 11.1.1, não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais obrigações assumidas e das responsabilidades delas decorrentes.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As normas disciplinadoras deste Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação dos interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. A participação neste Credenciamento implica em concordância tácita, por parte do credenciado, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

12.3. O credenciado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados para efeitos de Credenciamento.

12.4. A fiscalização e cumprimento deste Edital caberá à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

12.5. O prazo de vigência deste Edital para efeitos da prestação de serviços pela(s) empresa(s) credenciada(s) terá a duração de 06 (seis) meses.

12.6. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

12.7. A contagem dos prazos dispostos neste Edital só se inicia e vence em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, contando-se sempre o próximo dia útil.

12.8. Será considerado como data da publicação o primeiro dia útil seguinte à data em que o DOPA-e for

disponibilizado.

12.9. Os prazos e datas estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.  
**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Anexo I - DECLARAÇÃO FORMAL DE CREDENCIAMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473110\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473110_1.pdf)

Anexo II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473110\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473110_2.pdf)

Anexo III - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473110\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473110_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161212-3

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE BALÃO MÁGICO

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 013/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161212-3.

**DISPENSA:** 124/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 013/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161507-6

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 145/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161507-6.

**CONTRATO:** 89012/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 059/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 145/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161397-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 067/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161397-9.

**CONTRATO:** 89039/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 114/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 067/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161590-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 154/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
154	R\$ 20.000,00	23.0.000161590-4

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161532-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - AMDJ, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 148/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - AMDJ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - AMDJ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
148	R\$ 20.000,00	23.0.000161532-7

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000162148-3

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 516/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162148-3.

**DISPENSA:** 122/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 516/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000002943-9**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - ARYAEC.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a oferta de serviço educacional, de turno inverso, de arte/educação, para 25 alunos com necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho anexo - Documento nº 26985593.

**PRAZO:** A vigência deste Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000002943-9.

**CONTRATO:** Nº 89004/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público em razão de prévio credenciamento da OSC por meio do Edital nº 011/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 335043 1.500.020.001.

**VALOR:** O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais, referente à execução do projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 24.0.000002943-9, Documento 26985593.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000154788-7**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MARIA MARGARIDA SCHEFFER - INSTITUTO CAVALO AMIGO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a oferta de atendimento em equoterapia (terapia com cavalos) para 12 (doze) crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, conforme Plano de Trabalho anexo - Documento nº 26671354.

**PRAZO:** A vigência deste Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000154788-7.

**CONTRATO:** Nº 89005/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público oriundo em razão de prévio credenciamento da OSC por meio do Edital nº 011/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 335043 1.500.020.001.

**VALOR:** O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, referente à execução do projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000154788-7, Documento nº 26671354.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000071116-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85245/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato - Lote 4 (Oeste).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 89065/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica o valor máximo total do Contrato passando a ser R\$ 1.176.402,72 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 304.274,05 (trezentos e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), referente à prestação de serviços, R\$ 869.229,98 (oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 2.898,69 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), referente à utilização de equipamentos e retifica o ANEXO A do Contrato, passando a ser a planilha de custos constante no Documento SEI nº 26516132.

**VALOR:** Valor máximo total do Contrato passando a ser R\$ 1.176.402,72 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

**MODALIDADE:** DL 022/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000071116-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85246/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato - Lote 5 (Sul).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 89066/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica o valor máximo total do contrato passando a ser R\$ 607.885,40 (seiscentos e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 201.829,10 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos), referente à prestação de serviços, R\$ 405.814,71 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) referente ao emprego de material e R\$ 241,59 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente à utilização de equipamentos e retifica o ANEXO A do Contrato, passando a ser a planilha de custos constante no Documento SEI nº 26516641.

**VALOR:** Valor máximo total do Contrato passando a ser R\$ 607.885,40 (seiscentos e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

**MODALIDADE:** DL 022/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000071116-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85243/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 2 (Centro e Ilhas).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 89097/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/04/2024 até 12/06/2024.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 348.306,80 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

**MODALIDADE:** DL 22/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000071116-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85244/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto

Alegre - Lote 3 (Leste).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 89098/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/04/2024 até 12/06/2024.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 1.446.793,32 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

**MODALIDADE:** DL 22/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios .

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000071116-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85245/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 4 (Oeste).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 89099/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/04/2024 até 12/06/2024.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 1.176.402,72 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

**MODALIDADE:** DL 22/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios .

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000071116-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85246/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 5 (Sul).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 89100/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/04/2024 até

12/06/2024.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 607.885,40 (seiscentos e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

**MODALIDADE:** DL 22/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 714/2024

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Instituto Porto-Alegrense de Arte e Educação.

**OBJETO:** Repasse à Organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 714/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**PRAZO:** 10 meses contados da liberação do recurso.

**VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**PROCESSO:** 23.0.000161453-3.

**DISPENSA:** 097/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0025731.5.00.001000 33.50.41 e 01003 0025731.5.00.001000 44.50.42.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 714/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 23.0.000051453-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.125/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.076/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Redimagem Clínica de Radiologia Odontológica LTDA.

**CNPJ:** 11.137.278/0001-21.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio diagnóstico em odontologia -

Radiografias intraorais (periapical e interproximal) e extraorais (panorâmica), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 83125 (23791520) consiste na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e redução no quantitativo de exames ofertados para estar em acordo com o recurso disponível e demanda apresentada.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 597/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2024.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 147.307,20 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sete reais e vinte centavos), referente ao Lote 1 e R\$ 415.454,40 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao Lote 2 para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilhas de custos do ANEXO 27747008.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I e 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000112332-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.033/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** aquisição de bens de consumo e serviços.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 446/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025.

**VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2025.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161599-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência, inscrito no CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
539	204/2024	R\$ 100.000,00	23.0.000161599-8

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000033191-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.058/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Brasitur Eventos e Turismo Ltda.

**CNPJ:** 23.361.387/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no curso de Promotores de Saúde da População Negra. (Lote 04)

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 617/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de abril de 2024 a 11 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**VALOR:** R\$ 16.993,69 (dezesesseis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) como valor máximo total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.002063.339039-1.600500001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000039743-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.738/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.046/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

**CNPJ:** 00.710.520/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08/04/2024, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de término de licitação para prestação de serviços do mesmo objeto.

2.1 A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 04/2023 a 03/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 168/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de abril de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de abril de 2019 a 07 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024.

**VALOR:** A contar de 08/04/2023, o valor total do Contrato passou a ser de R\$ 203.752,96 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4040-339039170100-4501, 1804-4045-339039170100-4230, 1804-4107-339039170100-4500, 1804-4109-339039170100-4501 e 1804-4030-339039170100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000022170-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89083/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fraga Sanchez Transportes Ltda.

**CNPJ:** 14.108.413/0001-07.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 01).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 669/2023 - Lote 01.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho, a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre e a aprovação do Cronograma Físico-Financeiro, até 14 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de abril de 2025.

**VALOR:** máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à prestação de serviço, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente ao emprego de material e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente à utilização de equipamentos o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804.004045.339039-1.621230001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000022269-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.086/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Fraga Sanchez Transportes Ltda.

**CNPJ:** 14.108.413/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 02).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 669/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho, a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre e a aprovação do Cronograma Físico-Financeiro, até 14 de abril de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de abril de 2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) como valor máximo do Contrato, sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente à prestação de serviço, R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente ao emprego de material e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004030.339039-1.621230001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda.

**PROCESSO SEI:** 19.10.000005299-0.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 19.10.000005299-0.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de serviços de levantamentos Topográficos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 332.435,00.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Consórcio AGR-Consetran.

**PROCESSO SEI:** 21.10.000004441-6.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 21.10.000004441-6.

**OBJETO:** prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de execução serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremos Sul no Município de Porto Alegre com transportes e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 7.044.140,53.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**PROCESSO SEI:** 20.10.000003241-2.

**APOSTILA 03 AO CONTRATO:** 20.10.000003241-2.

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de execução de adutora de sucção da estação de bombeamento de água tratada Sarandi.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 89.092,72.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DEM HAB - CONTRATO REGISTRADO 030/2024

PROCESSO 23.14.000006154-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para execução de demandas, manutenção no imóvel localizado na Rua Jandyr Maia Faillace, nº 365, apto. 108, cidade de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** prorrogação por 30 (trinta) dias a contar de 15/04/2024 até 14/05/2024, e vigência por mais 30 dias, afora a execução do serviço até 12/06/2024.

**VALOR:** O presente Contrato fica acrescido em R\$ 504,64 (quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), resultando num acréscimo de serviços de 15,82%, do total contratado, ficando o novo valor contratual em

R\$ 3.693,84 (duzentos e três mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.002587.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** com base no artigo 57, § 1º, II e IV e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2024**

**REGISTRO DEMHAB 030/2024**

**PROCESSO 23.14.000006154-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para execução de demandas, manutenção no imóvel localizado na Rua Jandyr Maia Faillace, nº 365, apto. 108, cidade de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** retificar o extenso do valor R\$ 3.693,84 (três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) e não como por engano constou no Aditivo 030/24.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato em 01/03/2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** prorrogação por 30 (trinta) dias a contar de 15/04/2024 até 14/05/2024, e vigência por mais 30 dias, afora a execução do serviço até 12/06/2024.

**VALOR:** R\$ 3.693,84 (três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03101.002587.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002026-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 213/2017.

**ADITIVO:** nº 154/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar Esperança de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 213/2017, pelo período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 102.279,11 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **CONVOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

**PROCESSO 23.15.000005012-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA convoca as empresas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO 666/2023 - PROCESSO 23.15.000005012-0, transcritas abaixo, para se apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do item 15 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local: Área de Licitação - Rua Baronesa do Gravataí, 700, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**LOTE 02.**

**VENCEDOR:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 92.341.262/0001-38.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001974-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 182/2017.

**ADITIVO:** Nº 162/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 182/2017, pelo período de 01/05/2024 à 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 327.674,75 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO VENCEDOR**

**PROCESSO 24.16.000002893-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2024

**OBJETO:** Aquisição de *nobreak* e materiais elétricos.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Total
1	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	NO-BREAK UPS 20KVA 12 BATERIAS VRLA SELADAS 12V	R\$ 152.000,00
2	ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA.	CABO ISOLADO 0,6/1KV 95MM² AZUL	R\$ 24.032,40
3		CABO ISOLADO 0,6/1KV 95MM² PRETO	R\$ 24.032,40
4		CABO COBRE ISOLADO 0.6/1KV 70MM² AZUL	R\$ 2.200,00
5	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	CABO ISOLADO HEPR 70MM² DE 0,6/1KV PRETO	R\$ 2.187,50
6		CABO DE COBRE ISOLADO 50MM2 NA COR VERDE	R\$ 1.650,00
7		CABO COBRE ISOLADO EPR 0,6KV/1KV DE 35MM²	R\$ 315,00
8	DISTRIBUIDORA OBRA LTDA.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, 3X200A,0V	R\$ 730,84
16		ELETRODUTO CORRUGADO PEAD DE 4 POL COM ARAME GUIA INTERNO	R\$ 1.692,00
17		ELETRODUTO CORRUGADO PEAD DE 2 POL COM ARAME GUIA	R\$ 331,00
9	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CX MOLDADA, TRIPOLAR, 3X150A, 60HZ	R\$ 840,00
11		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CX MOLDADA, TRIPOLAR, 3X80A, 60HZ	R\$ 2.400,00
12		DISJUNTOR MONOPOLAR 1X10A - PADRÃO DIN 240V	R\$ 194,00
14	ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.	CURVA PARA ELETRODUTO METÁLICA, ZINCADA OU PRÉ-GALVANIZA	R\$ 316,80
15	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	CONDULETE DE ALUMÍNIO 2'	R\$ 594,90
18	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ELETRODUTO METÁLICO 2 POLEGADAS RÍGIDO ZINCADO	R\$ 1.661,00

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO VENCEDOR

**PROCESSO 24.16.000006340-2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2024

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de pintura viária acoplado em veículo cabine simples e equipamento de pintura a ar.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total
	MANUPA COM. EXP. IMP.		

1	DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA ACOPLADO EM VEÍCULO CABINE SIMPLES	R\$ 350.000,00
2	SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO	EQUIPAMENTO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A AR	R\$ 39.000,00

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DA COTAÇÃO DE PREÇO**  
**PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**  
**AQUISIÇÃO DE URNA DE ACRÍLICO GIRATÓRIA TRANSPARENTE**  
**PROCESSO 24.16.000004728-8**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) urna de acrílico giratória transparente para realização de sorteios públicos.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 16/04/2024.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 29/04/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**PROCESSO 24.16.000013629-9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, por meio do *link* abaixo, publica o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício de 2023.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**PEDRO BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

Anexo - Balanço Patrimonial EPTC - Exercício 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473106\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473106_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 24.0.000018531-7**

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de fevereiro/2024.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral.

ANEXO - RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141\\_ce\\_473062\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_ce_473062_1.pdf)

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)